

Biblioteca
Faculdade Unida de Vitória
FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS
RELIGIÕES

MARIA DA PENHA AZEVEDO SILVA

O ENSINO RELIGIOSO NA ESCOLA PÚBLICA:
SUA IMPLEMENTAÇÃO NA PREFEITURA
MUNICIPAL DE VITÓRIA

**O ENSINO RELIGIOSO NA ESCOLA PÚBLICA:
SUA IMPLEMENTAÇÃO NA PREFEITURA
MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Orientador: Dr. João Paulo de Távares Zucchi

VITÓRIA

2013

Biblioteca
Faculdade Unida de Vitória



MARIA DA PENHA AZEVEDO SILVA

**O ENSINO RELIGIOSO NA ESCOLA PÚBLICA:
SUA IMPLEMENTAÇÃO NA PREFEITURA
MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Dissertação de Mestrado para
obtenção do grau de Mestre em
Ciências das Religiões.
Faculdade Unida de Vitória
Programa de Pós-Graduação.
Área de Concentração: Ciências
das Religiões.

Maria da Penha Azevedo Silva
O ensino religioso na escola pública / sua implementação na
Prefeitura Municipal de Vitória. Maria da Penha Azevedo Silva –
VITÓRIA: UFPAV, 2013. 110p.
Orientador: J. Paulo Tavares Zabatiero
Comissão de Exame: J. Paulo Tavares Zabatiero
Orientador: Dr. Júlio Paulo Tavares Zabatiero
Área de Concentração: Ciências das Religiões
Faculdade Unida de Vitória, 2013. 110 p.

VITÓRIA

2013

Silva, Maria da Penha Azevedo

O ensino religioso na escola pública / Sua implementação na Prefeitura Municipal de Vitória / Maria da Penha Azevedo Silva. -- Vitória: UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2013.

x, 66 f. ; 31 cm.

Orientador: Júlio Paulo Tavares Zabatiero

Dissertação (mestrado) – UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2013.

Referências bibliográficas: f. 55-56

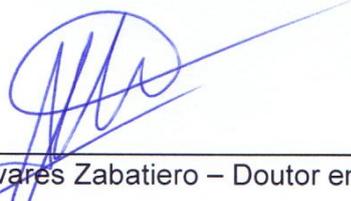
1. Ciência da religião. 2. Ensino religioso. 3. Escola pública. 4. Liberdade. - Tese. I. Maria da Penha Azevedo Silva.

II. Faculdade Unida de Vitória, 2013. III. Título.

MARIA DA PENHA AZEVEDO SILVA

**O ENSINO RELIGIOSO NA ESCOLA PÚBLICA: SUA IMPLEMENTAÇÃO
NA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Dissertação de Mestrado para obtenção do grau de Mestre em Ciências das Religiões na Faculdade Unida de Vitória no programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões. Área de Concentração: Religião e Sociedade.



Julio Paulo Tavares Zabatiero – Doutor em Teologia – UNIDA (Presidente)



José Adriano Filho – Doutor em Ciências da Religião – UNIDA

Dedico este trabalho ao meu esposo Edercy e aos meus filhos Bruno e Cayo, meus maiores incentivadores. Vocês são a prova do amor de Deus para comigo.

Amo vocês!

Agradeço,

*A Deus,
Senhor e sustentador da minha vida.*

*Ao meu esposo, Edercy e aos meus filhos Bruno e Cayo,
Por todo o tempo em que vocês estiveram sozinhos enquanto eu estudava.
Esta vitória também é de vocês.*

*Aos meus pais Zélia e José,
A determinação sempre foi uma marca na nossa família, num tempo onde o
legado das mulheres era somente ao lar e o cuidado dos filhos, vocês se
orgulhavam de ter uma filha estudiosa e muito me ajudaram na dupla jornada
do dia-a-dia, obrigada.*

*Á Herodiel,
Um grande chefe!
Você foi o principal incentivador externo dos meus estudos.*

*Ao Professores e Mestres,
Com vocês eu aprendi a conhecer mais do mundo e sua relação com Deus.*

*Ao meu orientador Prof. Dr. Julio Zabatiero,
Todas as suas orientações enriqueceram este trabalho.*

*Os amigos,
Edmara, Lorena, Marcela e Leonardo pela colaboração técnica na elaboração
do trabalho Vocês são amigos para todo o momento.*

*Ao meu pastor Joel Félix da Silva,
Um grande teólogo, um exemplo a ser seguido.*

*Enfim, a todos que direta ou indiretamente contribuíram para que eu
conseguisse galgar mais um degrau na minha trajetória.*

A todos vocês o meu muito obrigada!

Há escolas que são gaiolas e há escolas que são asas.

Escolas que são gaiolas existem para que os pássaros desaprendam a arte do voo. Pássaros engaiolados são pássaros sob controle. Engaiolados, o seu dono pode levá-los para onde quiser. Pássaros engaiolados sempre têm um dono. Deixaram de ser pássaros. Porque a essência dos pássaros é o voo.

Escolas que são asas não amam pássaros engaiolados. O que elas amam são pássaros em voo. Existem para dar aos pássaros coragem para voar. Ensinar o voo, isso elas não podem fazer, porque o voo já nasce dentro dos pássaros. O voo não pode ser ensinado. Só pode ser encorajado.

Rubem Alves

RESUMO

Historicamente a religião perpassa em todas as sociedades, configurando-se como um importante aspecto da existência humana e sendo objeto de estudo em diferentes períodos da história. Presente na vida de inúmeras pessoas, a religião permeia também o espaço escolar, subjetivamente e através do Ensino Religioso. O presente trabalho trata do tema: **“O ENSINO RELIGIOSO NA ESCOLA PÚBLICA: SUA IMPLEMENTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA”**. Seu objetivo é apresentar a trajetória do Ensino Religioso na educação e na legislação brasileira, sua prática atual em sala de aula, o currículo e a implementação na Rede Municipal de Vitória. A pesquisa iniciou-se com uma pertinente análise bibliográfica. Optou-se por realizar um trabalho de cunho teórico que contou também com uma pesquisa de campo realizada nas Escolas Públicas de Vitória que ofertam a disciplina e no órgão central da Secretaria Municipal de Educação para avaliar a implantação da disciplina nesta rede. A pesquisa constatou que é muito precoce qualquer tipo de conclusão já que a disciplina tem pouco tempo de efetivo trabalho e está em apenas seis escolas municipais. Mas apesar disso podem-se levantar significativas contribuições para melhoria da oferta da disciplina para os anos subsequentes.

Palavras chave: Ensino Religioso, escola pública, liberdade.

ABSTRACT

Religion crosses the history of all societies. It is an important aspect of human existence and has been studied in different periods of times. As Religion is present in many people's lives, it also permeates school routine through the Religions Education. This present work focuses on the theme: "Religious Education in the Public School: Its Implementation by Vitoria City Hall". It aims to present the path of Religious Education within Brazilian legislation, current practices, curriculum and the implementation in the public schools of Vitoria City. It was adopted a more theoretical methodology in this Research, beginning with a bibliographical analyses and following with a field research at public schools and the City Educational Department, where it was possible to learn about the progress of the implementation of this discipline in the chain of schools. Conclusions are too early, once the discipline was observed only in six schools and with a very little time of effective work. Nevertheless, meaningful contributions can be made for the offering of this discipline in the coming years.

KEY WORDS: Religious Education, Public School, Liberty.

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS	10
1. A CIDADE DE VITÓRIA	12
1.1 A Prática do Ensino Religioso no Município de Vitória.....	22
2. CURRÍCULO DE ENSINO RELIGIOSO	26
2.1 Epistemologia do Ensino Religioso.....	31
3. PESQUISA DE CAMPO	37
3.1 Apresentação e Análise dos Dados.....	39
CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
REFERÊNCIAS	53
ANEXOS	55

INTRODUÇÃO

O presente do trabalho “**O ENSINO RELIGIOSO NA ESCOLA PÚBLICA: SUA IMPLEMENTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**” trata de uma abordagem histórica desse ensino nas escolas públicas da cidade Vitória, os caminhos para sua implementação na forma da lei 9394/69 e seu artigo 33, e, uma análise ou reflexão sobre currículo, os sentidos atribuídos ao Ensino Religioso na escola pública em um país laico, promovendo assim discussão sobre o tema quanto sua prática pedagógica no foco na imparcialidade dos sujeitos do processo.

Partindo do pressuposto que o Ensino Religioso é parte integrante da formação básica do ser humano, como utilizá-lo a favor desta formação? A abordagem histórica contribuirá para entender o contexto social e pedagógico dos sujeitos deste processo. A ideia central é basicamente abordar e demonstrar as várias visões e posicionamentos acerca do Ensino Religioso na Rede de Ensino do Município de Vitória.

A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96 – e os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (PCN“ S) quando colocam esta disciplina como obrigatória nas escolas abre possibilidades em diferentes temáticas para que o assunto seja abordado. O ethos, especialmente, tratando da conduta, ética, moral e comportamento humano, tem grande campo de atuação trazendo grande oportunidade de formação no caráter do cidadão. Infelizmente nossas escolas têm perdido esta oportunidade dentro das práticas pedagógicas em detrimento dos dogmas e práticas religiosas que não condizem com o objetivo pelo qual a disciplina foi criada. A razão geral da escolha deste tema foi o interesse em conhecer a realidade da Rede Municipal de Vitória no âmbito do Ensino Religioso.

A possibilidade colocada diante de nós de uma educação voltada para valores éticos morais e religiosos que permeiam o ser humano marcam o grande desafio do Ensino Religioso nas escolas e em especial na rede municipal de Vitória. Nosso interesse é levantar a prática atual de como esta educação está

se dando neste espaço, suas propostas de trabalho, pensadores que fundamentam suas teorias pedagógicas e outros. Para isto, fazem-se necessários alguns questionamentos: Como obter um Ensino Religioso de qualidade? Quem são os agentes deste processo? Quais as suas experiências religiosas e como trabalhar numa linha de imparcialidade diante das várias correntes religiosas?

Entendemos que o assunto “ensino religioso” está ligado concomitantemente à área educacional, social, e a religião propriamente dita. A discussão sobre as relações entre o meio público (do qual a educação pública faz parte) e os interesses privados (a religião) torna este assunto muito significativo e deve ser objeto de reflexão e ação por parte de todos os educadores, dada a realidade de todos estarem envolvidos com a educação e necessitarmos estar atentos a prováveis interesses corporativos privados nos setores públicos.

Buscar as respostas obtidas para estas perguntas nos deu ao final deste trabalho oportunidade de apresentar novas perspectivas para o Ensino Religioso na Rede Municipal de Vitória. Essa pesquisa objetivou analisar o processo de implementação na Rede Municipal de Vitória; levantar, por amostragem, as várias correntes religiosas existentes entre os sujeitos do processo, suas contribuições e influências.

1. A Cidade de Vitória

Vitória é uma das capitais mais antigas do Brasil. Uma cidade que se modernizou sem perder de vista as marcas de sua história. É constituída por um rico universo cultural de diferentes identidades e tradições religiosas.

Oficialmente, a cidade de Vitória nasceu com a fundação da Vila de Vitória em 08 de setembro de 1551, ainda que existam registros anteriores de envios de peças de artilharia e munição. Vitória, fundada em 1551, implantou-se em uma elevação de forma oval, entre a baía e o maciço central da ilha e era circundada por braços de mar e pequenos riachos, que propiciavam a formação de manguezais.

De 1550 é o predicamento de vila dado à povoação, que tomou o nome de vila da Vitória. Tal fato teria ocorrido antes de três de março daquele milésimo, pois dessa data existe uma provisão passada por Antônio Cardoso de Barros, “Provedor-mor da Fazenda de El-Rei Nosso Senhor nestas partes do Brasil”, onde se lê: “Faço saber aos que esta virem, que por nesta Villa da Victoria Província do Espírito Santo Capitania de Vasco Fernandes Coutinho...”

Em março de 1550 já estavam, pois, oficializadas perante as autoridades do governo geral a existência e a denominação da vila da Vitória. Aquela provisão lança por terra a tradição de que foi o triunfo alcançado pelos ilhéus a oito de setembro de 1551, sobre os silvícolas, que inspirou o nome de Vitória à povoação fundada na antiga ilha de Santo Antônio com o nome de Vila Nova – “por oposição ao nome de Vila Velha, com que se designava a vila do Espírito Santo”.

História do Estado do Espírito Santo / José Teixeira de Oliveira. 3 ed-Vitória: Arquivo Público do Estado do ES: Secretaria de Estado da Cultura, 2008. 670 p.: il. – cap. 4 pag. 105

A julgar pelas situações semelhantes em outras capitanias, por volta de 1580, os velhos muros da cidade, com seus baluartes, já estariam em ruínas. As ruas junto às bordas foram tendo seus terrenos ocupados com novas casas. O espaço mais amplo era, à época, o Largo da Matriz e do Colégio dos Jesuítas. Do lado oposto ao Largo, na frente do colégio, ficava a Igreja da Misericórdia. Era certamente uma obra modesta, porque as fotografias do século XIX e início do século XX ainda mostram um edifício muito simples, com as características dos que foram construídos nos primeiros anos da colonização.

A expansão da cidade foi lenta. As casas eram, em sua maioria, térreas. As que identificamos em fotografias do início deste século foram, provavelmente, quase todas construídas ainda no século XIX. No início do século XVII já há notícias de atividades bélicas em algumas das ladeiras, em luta contra os holandeses. Isto significa que possivelmente essas áreas já seriam habitadas. Na Ladeira do Pelourinho ou da Cadeia, teria ocorrido o ato heroico de resistência de Maria Ortiz, em março de 1625. Atualmente existe uma escadaria, chamada Maria Ortiz, que foi objeto de restauração no ano de 1992.

Tendo permanecido por 250 anos praticamente contidos em seu núcleo inicial e arredores, conservou uma boa parte do traçado urbano original e a conformação desse sítio. Em meados do século XVI não havia terrenos ocupados junto ao canal que levava à baía. As águas vinham até o pé da colina, com difícil acesso pelo lado sul. Toda a área plana desse lado, onde hoje se encontra a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes (Beira Mar), juntamente com a zona portuária, foi fruto de sucessivos aterros.

Das tradições de pescadores e paneleiras ao conjunto de edificações e monumentos do Centro Histórico, passando por igrejas e conventos seculares, Vitória reúne passado e presente no mesmo cenário de beleza. Com uma população de 330.526 habitantes, segundo estimativas de 2011 do IBGE. No Espírito Santo, é a cidade mais arborizada, são 91 metros quadrados de área verde por habitante, distribuídos em recantos de lazer e áreas de preservação ambiental.

Entre as capitais do Brasil, Vitória possui o 4º melhor IDH (depois de Florianópolis, Porto Alegre e Curitiba) e o maior PIB per capita. Vitória possui dois grandes portos, o Porto de Vitória e o Porto de Tubarão. Esses portos fazem parte do maior complexo portuário do Brasil, que inclui vários portos do estado, e são considerados os melhores (em qualidade) do Brasil.

A capital capixaba conta com 79 bairros distribuídos pela ilha e região continental. Os bairros mais nobres, como Bento Ferreira, Praia do Canto, Enseada do Suá, Ilha do Frade, Ilha do Boi, Jardim Camburi, Jardim da Penha e Mata da Praia, estão situados ao norte e ao leste, e os mais carentes do município a oeste da Ilha de Vitória, tais como: Resistência, Nova Palestina, São Pedro, Estrelinha, entre outros. Outros três bairros fazem parte legalmente da cidade, porém são administrados pela cidade vizinha de Serra, são eles: Bairro de Fátima, Conjunto Carapina I e Hélio Ferraz.

O Catolicismo é a religião mais professada em Vitória, assim como em todo o Espírito Santo, embora seja grande o nominalismo religioso entre os católicos do estado. Nossa Senhora da Penha é considerada pelos católicos a padroeira do Espírito Santo.

Entre os evangélicos, a maior denominação de Vitória é Neopentecostal em suas várias ramificações, seguida da Igreja Cristã Maranata, fundada no estado há 43 anos e da multifacetada Igreja Batista. Há ainda uma forte presença da Igreja do Evangelho Quadrangular nos bairros de periferia. Entre os protestantes destaca-se a Igreja Presbiteriana do Brasil, que desenvolve relevante projeto social através do Instituto Sarça e a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, com o renomado Colégio Martim Lutero. O número de adeptos do chamado cristianismo de fronteira (Restauracionismo), ou seja, com ensinamentos bem diferentes das demais vertentes cristãs cresce rapidamente com as Testemunhas de Jeová e Santos dos Últimos Dias, conhecidos como Mórmons, além da grande representatividade já estabelecida pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, que possui o não menos conhecido educandário Colégio Adventista e a emissora de rádio Novo Tempo. Existe uma pequena comunidade grega na cidade, pertencentes à Igreja Ortodoxa Grega. Tem-se ainda uma considerável parcela de espíritas e não religiosos. Conta também com seguidores do budismo, islamismo, rosa cruz, seicho-no-iê, fé baha'í, união do vegetal (santo daime), umbandismo, candombléismo, entre outras.

A educação não é apenas um fenômeno social entre os demais. Trata-se, em seu sentido mais amplo, de um fenômeno que possibilita a própria existência

da sociedade e a forma como ela se desenvolve no tempo. Embora não detenha o monopólio da formação das subjetividades sociais, a educação ocupa um espaço privilegiado nessa tarefa.

A gestão da educação pública municipal não pode, portanto, ser concebida como um fim em si mesmo. Deve-se pensar, primeiramente, nas metas da sociedade definidas democraticamente, a respeito dos conhecimentos, dos valores e da cultura que se esperam sustentados pelas próximas gerações. A partir de tal definição, cabe às políticas públicas educacionais viabilizar concretamente a execução de um plano educacional estratégico que conceba seus destinatários como seres humanos inseridos em um contexto social, para os quais a educação é um direito inalienável e responsabilidade do Estado.

A maior parte dos indicadores de acesso à educação no município de Vitória tem apresentado uma melhora significativa nas últimas décadas:

- De 1991 a 2000, a média de anos de estudo em Vitória aumentou de 7,9 para 9,1 na população de 15 anos em diante e de 8,0 para 9,1 na população acima de 25 anos;
- A capital possui a menor taxa de analfabetismo do Estado na população com 15 anos ou mais (4,6%) e está entre os municípios com o menor percentual de analfabetismo de pessoas entre 10 a 15 anos;
- A taxa de analfabetismo funcional na população com 15 anos ou mais caiu de 17,8% em 1991 para 11,4% em 2000.
- No Ensino Fundamental, a taxa de escolarização do município atingiu 94,4% no ano de 2000, ou seja, está próximo de sua universalização.

Todos os dados são do IBGE, Microdados do censo 2000.

Além disso, o município possui alguns índices educacionais que lhe conferem uma posição de destaque em relação às outras cidades capixabas:

- Vitória possui o maior índice de Desenvolvimento Humano Municipal – Educação no Estado (0,948), a maior taxa bruta de frequência à escola (93,36%) e a maior taxa de alfabetização (95,48%) (PNUD, 2005, Atlas, dados de 2000).
- Entre os municípios da região Metropolitana, Vitória concentra o maior número de matrículas na educação infantil (creche e pré-escola), no

Ensino Médio, na educação profissional (nível técnico) e nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio na modalidade educação especial.

Vitória também aglutina o maior número de docentes e matrículas no ensino superior, além da maior quantidade de grupos de pesquisa e pesquisadores na área de educação.

Tais indicadores demonstram que Vitória, em uma análise genérica, possui uma centralidade no Estado em termos educacionais e apresenta bons índices de alfabetização e escolarização.

No ensino médio, Vitória possui uma escola entre as melhores instituições do Brasil. No ENEM 2007 o IFES - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo ficou em 13º lugar entre as escolas públicas.

As principais instituições de ensino superior, com o bairro de localização na cidade são:

- Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) - Goiabeiras, Santos Dumont e Bonfim.
- Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) - Jucutuquara.
- Faculdade de Música do Espírito Santo (FAMES) - Centro.
- Faculdades Integradas de Vitória (FDV) - Santa Lúcia.
- Faculdades Integradas Espírito-Santenses (FAESA) - São Pedro e Monte Belo.
- Faculdade Brasileira (UNIVIX) - Goiabeiras
- Faculdade Espírito Santo UNES (UNES) - Forte São João.
- Faculdade Doctum de Vitória (FABAVI) - Consolação.
- Faculdade Saberes - Praia do Suá.
- Faculdade Unida de Vitória – FU – Bento Ferreira
- Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (EMESCAM)- Barro Vermelho
- FUCAPE Business School (FUCAPE) - Boa Vista.
- Faculdade Salesiana de Vitória (FSV) - Forte São João.
- Faculdade Estácio (Estácio) - Jardim Camburi

A LDB 9394/69 e seu artigo 33 que coloca o Ensino Religioso como disciplina obrigatória abrindo possibilidades em diferentes temáticas para que o assunto seja abordado.

Muito se tem dito sobre a questão do Ensino Religioso nas Escolas, alguns até sem o conhecimento elementar da Nova Lei de Diretrizes e bases da Educação em seu artigo 33 - Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 com redação dada pela Lei nº 9475, de 22 de julho de 1997 que legisla sobre este assunto do seguinte modo:

Art.33º - O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

§ 1º - Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do Ensino Religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.

§ 2º - Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição do ensino religioso. (BRASIL,Lei 9475/97)

A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que regulamentava Ensino Religioso nos sistemas educacionais foi publicada em 1961. Durante a sua construção, houve uma grande tentativa por parte de grupos, sendo o mais representativo, o liderado pela Igreja Católica, que contava com a participação da AEC (Associação de Educação Católica), da CRB (Conferência dos Religiosos do Brasil) e da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos Do Brasil). Este grupo defendia a inserção do Ensino Religioso nas escolas públicas da época. Na contramão a este grupo, havia os que defendiam o ensino laico liderado pela ABE (Associação Brasileira de Educação). Após muitos debates entre os grupos de opiniões divergentes, a igreja católica se sobressaiu:

*A Igreja Católica consegue incluir o Ensino Religioso na LDB de 1961, que previa no artigo 97: "O Ensino Religioso constitui disciplina dos horários normais das escolas oficiais, é de matrícula facultativa e será ministrado sem ônus para cofres públicos, de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada por ele, se for capaz, ou pelo seu representante legal ou responsável." O1º do referido artigo estabelece que: "A formação de classe para o Ensino Religioso independe de número mínimo de alunos." Diz o * 2º "O registro dos professores de Ensino Religioso será realizado*

perante a autoridade religiosa respectiva” (FIGUEREDO, 1996, p.62).

Mas havia uma lacuna, o estado estava isento de pagar remuneração aos professores que ministrassem a disciplina na escola pública. Este fato gerou vários protestos que, liderados pela igreja, obtiveram êxito, quando em 1971 surgiu na nova LDB lei 5.692, a expressão **“sem ônus para os cofres públicos”** foi excluída. Outra lacuna é que não ficou estabelecido que o Ensino Religioso devesse ser ministrado de acordo com a confissão do aluno. Além dessas mudanças a LDB de 1971 ampliou a oferta do Ensino Religioso para as escolas públicas de 2º grau. Tais mudanças agradaram e deram uma nova configuração ao ensino religioso,

A partir do começo da década de 70 o Ensino Religioso nas escolas públicas brasileiras passa por um processo de transformação, de redefinição, em vários estados formaram-se grupos ecumênicos com a finalidade de criar um programa interconfessional cristão de Ensino Religioso nas escolas públicas. Tal transformação na concepção do Ensino Religioso na escola refletia as mudanças ocorridas na Igreja Católica, advindas do Concílio Vaticano II e da conferência de Medellín. (RANQUETAT, 2007, p.170)

Entre 1986 e 1987, ressurgem as discussões em torno do Ensino Religioso numa proporção maior. Os que defendem a disciplina se mobilizaram para garantir a inclusão do Ensino Religioso na Constituição de 1988. Várias organizações ligadas a Igreja Católica, apresentaram uma emenda com cerca de setenta mil assinaturas, a segunda emenda com maior número de assinaturas na história brasileira (FIGUEREDO, 1993).

Opondo-se fortemente contra essa postura, a Associação Nacional de Educação (ANDE), a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa (ANPED) e professores universitários, mobilizaram em defesa de um ensino laico, fundamentados na teoria que a escola pública deveria se libertar dos encargos do ensino religioso. Essas oposições foram registradas num grande manifesto, realizado durante a IV Conferência Brasileira de Educação em Goiânia. Essa conferência contou com a participação de seis mil educadores. A 5ª Conferência Brasileira de Educação realizada dois anos depois em Brasília reiterou a posição assumida em Goiânia, contra o Ensino Religioso nas escolas públicas.

Apesar de toda essa oposição dos grupos contrário a inserção do Ensino Religioso nas escolas públicas, foi incluído um dispositivo constitucional sobre o Ensino Religioso na Constituição Federal de 1988 que assim se refere a essa disciplina: **“o ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino médio”**. Como se pode notar, o referido artigo não define que o Ensino Religioso deve ser confessional. Este pressuposto serviu de base para a criação em 1995, do Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER). Esse fórum foi criado com objetivo de acompanhar, organizar e subsidiar o esforço de professores, associações e pesquisadores que lutam pela promoção do Ensino Religioso no âmbito escolar.

De acordo com Junqueira (2002) o FONAPER tem sido um fórum privilegiado de debate, reflexão e coordenação do Ensino Religioso no Brasil,

(...) é uma sociedade civil sem vínculo político-partidário, confessional e sindical, sem fins lucrativos, sem prazo determinado de duração, que agrega pessoas jurídicas e pessoas físicas identificadas com o Ensino Religioso escola r(...) se constitui em um organismo que trata questões pertinentes ao Ensino Religioso (...) o FONAPER estabeleceu uma série de objetivos iniciais (...) garantir a presença o Ensino Religioso na LDB de 1996 (...) produzir e publicar um Parâmetro Curricular Nacional para o ensino religioso. Por último, pretendia formular uma proposta para a formação de um profissional em Ensino Religioso e de uma graduação nessa disciplina (opcit, p. 49).

Na a lei nº 9.394/96, diretrizes e Bases de Educação Nacional no seu artigo 33 o Ensino Religioso, de matrícula facultativa, constituiria disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, sendo oferecido sem ônus para os cofres públicos e ministrado de acordo com as preferências manifestadas pelos alunos ou responsáveis, podendo ser confessional ou interconfessional. O item estabelecido do não pagamento dos professores por parte de Estado causou descontentamento tanto a Igreja católica quanto ao FONAPER, que atribuíram possibilidade de inviabilizar o Ensino Religioso o não pagamento dos professores por parte de Estado. Segundo Cury (2004), o Conselho Nacional de Educação (CNE) através do Parecer nº05/97 se manifestou favorável em dirimir a questão relativa aos pagamentos financeiros decorrentes da oferta dessa disciplina pelo poder público. De acordo com esse

parecer, a oferta dessa disciplina pelo poder público violaria o artigo 19 da Constituição Federal que veda a subvenção a cultos religiosos e às igrejas.

Devido às intensas manifestações comandadas pela Igreja Católica e pelo FONAPER, três Projetos de Lei foram apresentados para alterar o artigo 33 da LDB de 1996:

(...) o primeiro apresentado pelo deputado federal Nelson Markezan, retirado a expressão sem ônus para os cofres públicos. O segundo apresentado pelo deputado federal Maurício Requião, (...) estabelecia que o Ensino Religioso devesse colaborar com a formação básica do cidadão e vetada qualquer forma de proselitismo e doutrinação básica do respeitando a diversidade religiosa brasileira (...) o projeto de lei de autoria do Poder Executivo nº 3. 043/97 acrescentava que a definição de conteúdos e treinamento e renumeração dos professores seriam de responsabilidade do sistema de ensino sendo admitida parceria total ou parcial com entidade civil que congregasse diversas denominações religiosas (Junqueira, 2002, p. 65).

O ano de 1997 foi considerado um marco na história do Ensino Religioso no Brasil em virtude desta reformulação na lei. Para o Fórum Nacional Permanente de Ensino Religioso (FONAPER) esse marco está relacionado com a ampla mobilização da sociedade brasileira que envolveu educadores, representantes de entidades civis, religiosas, educacionais, governamentais e não governamentais de diferentes setores de atuação sensibilizados e comprometidos com a causa do ensino religioso na escola pública, no âmbito da educação básica.

Na época, o relator da referida lei, o deputado Pe Roque Zimmermann afirmou que “pela primeira vez, foram criadas as condições na história da educação brasileira oportunidades de sistematizar o ER como componente curricular que não fosse doutrinação religiosa nem se confundisse com o ensino de uma ou mais religiões” (PCN-FONAPER, 1997)

A nova redação do artigo 33 da LDB 1996 foi sancionada em 22 de julho de 1997, pelo presidente de República Fernando Henrique Cardoso, mediante a Lei 9475/97, que ficou com a seguinte redação: **"[...] o Ensino Religioso é parte integrante da formação básica do cidadão, constituído disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental,**

assegurando respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil, vedando qualquer forma de proselitismo," o § 1º da referida lei estabelece que: "[...] os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do Ensino Religioso e estabelecerão as normas para a habilitação dos professores." o § 2º afirma: "Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas para a definição dos conteúdos de ensino religioso."

Essa redação satisfaz os defensores do Ensino Religioso que está em vigor, mas assim como as leis anteriores, tem sido amplamente questionada. Um dos grupos engajados nessa crítica tem sido a Sociedade da Terra Redonda (STR) organização brasileira não governamental fundada em 1999 que tem como objetivo defender os direitos dos ateístas na sociedade; advogar pelo total e completa separação entre religião e governo e divulgar e promover o método científico e o pensamento crítico e as realizações e os avanços da ciência (Cândido, 2005).

Daniel Sottomaior, um dos editores da STR, citado por Viviane Cândido, em seu artigo: "Há lugar para Ensino Religioso?", diz que ceder instalações e horários para o ensino confessional transfere os recursos e a legitimidade do Estado à religião em que o Ensino Religioso não confessional, ministrado por professores, viola a laicidade dos valores, seja quais forem, privilegiando na verdade os indivíduos religiosos e suas concepções descriminando os demais. De acordo autor ao favorecer a religião sobre o secularismo, o Ensino Religioso infringe o artigo 5º da Constituição, privando os secularizantes, em função de suas convicções filosóficas, dos mesmos direitos que os religiosos.

Outro problema diz respeito à escolha dos representantes autorizado pelos seus respectivos credos (...). É necessário considerar a existência de disputas internas de poder nas instituições religiosas que possuem hierarquia, bem como a inexistência, em algumas delas, hierarquia formal, além da impossibilidade de incluir a variedade de crenças e descrenças (...). Como será feito a quem caberá o poder de decisão para escolher os conteúdos (...) o risco é então de haver a predominância dos mais populares, conhecidas e poderosos em depoimento das demais, o que seria um exercício de preconceito e não de tolerância (opcit,p.)

Também citado por Cândido (2005) Schwartzman argumenta que assim como as igrejas não ensinam física, matemática em seus cultos, a escola pública não deveria ensinar religião, o autor declara que não tem nada contra a religião, desde que essa seja ensinada e não imposta, pelas igrejas e nas igrejas. Schwartzman considera coerção tolerável, uma mãe levar o filho a uma missa ou um culto, mais em relação ao Estado, ele é categórico: seu papel na vida espiritual dos cidadãos deve ser o de garantir liberdade de culto, nem mais, nem menos.

Na verdade é possível tomarmos conhecimento que algumas igrejas, entidades e indivíduos ligados às igrejas cristãs têm demonstrado interesse pelo Ensino Religioso nas escolas públicas. O novo modelo de Ensino Religioso proposto pela Lei Federal 9.475/97, que assumiu um aspecto pluralista e não confessional, adaptado ao atual pluralismo no campo religioso brasileiro, foi garantido na Constituição Federal de 1998 e na LDB de 1996 (com a modificação devida à Lei 9.475/97), devido em grande parte às ações de entidades religiosas, que lutaram para que um novo modelo de Ensino Religioso fosse posto em funcionamento em todo Brasil, sendo de seu interesse que a escola Pública contemple a dimensão religiosa do ser humano através de uma disciplina específica.

1.1 A prática de ensino religioso no Município de Vitória

As informações obtidas sobre a implantação do ER na rede pública de Educação do Estado do Espírito Santo, dão conta de que ocorreram movimentações/mobilizações da sociedade por intermédio do CIERES que posteriormente passou a chamar-se CONERES.

No município de Vitória, o início do debate acerca da implantação do ER conforme determina a legislação em vigor, ocorreu com um atraso de 12 anos em relação ao processo vivido no país e no próprio Estado do ES. O debate teve início em 2008, com a criação de uma comissão instituída por meio das

portarias SEME/GAB de N° 41/2008 e 56/2008 e no mesmo ano o Conselho Municipal de Educação de Vitória - COMEV aprova a resolução 07/2008 que normatiza a implementação do ER para o Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. Vale ressaltar que a resolução aprovada feriu a lei maior 9475/97 na medida em que flexibilizou a possibilidade do ER acontecer no contra turno do aluno. Tal contradição, já vem sendo questionada sistemicamente para a revisão da referida resolução.

O fato real é que o município de Vitória começa o debate da implantação da disciplina de ER a partir de 2008 e toma conhecimento do Movimento Nacional existente, participando do V Congresso Nacional de Ensino Religioso coordenado pelo FONAPER, em novembro de 2009.

Podemos afirmar que de certa forma ao longo desses 12 anos houve uma resistência à implementação do ER, já que não se teve conhecimento de nenhuma iniciativa neste sentido. De certa forma, o referido estudo também buscará entender por dentro do sistema, as possíveis razões desse comportamento sistêmico, já que havia uma legislação clara acompanhada de um movimento de produção teórica em torno da ciência da religião e que tem dado o suporte ao trabalho de vários estados brasileiros.

Mesmo numa caminhada recente de debate e estudo em torno da implementação da disciplina de ER no município de Vitória, podemos destacar que a partir da criação da comissão, e dos estudos realizados foram definidas duas ações. A primeira foi decidir por começar a implementação do processo formativo com um curso produzido pela própria Secretaria, com carga horária de 180 horas iniciado no segundo semestre de 2008, com previsão de término em 2010. E a segunda, foi ter definido o ano de 2011 para a implementação da disciplina no Ensino Fundamental.

Possivelmente o atraso na implementação do ER no município de Vitória tem a ver com a polêmica da legitimidade de ensinar religião na escola pública, proclamada corretamente como laica deste o séc. XIX. A esse respeito, João Décio Passos afirma

que o Brasil possui hoje uma pluralidade de modelos de ER, o que se desenha em função de iniciativas locais e não de uma diretriz comum capaz de produzir uma prática docente consistente para esse ensino em âmbito nacional. Faz ressalva a proposta organizada pelo FONAPER como a mais coerente e consistente (PASSOS , 2007)

O mesmo autor faz uma análise crítica ao MEC que ainda não conseguiu implantar uma política de ER que

superasse a velha temática da separação Igreja-Estado, o que significou não conseguir sustentar uma proposta consistente de ER do ponto de vista antropológico, como uma dimensão humana a ser educada; do ponto de vista epistemológico como uma área de conhecimento com estatuto próprio; e, do ponto de vista político, como uma tarefa dos sistemas de ensino e não das confissões religiosas (PASSOS, 2007)

Conforme registros das reuniões da Comissão de Ensino religioso, os dirigentes atuais do sistema de ensino que estão conduzindo o processo de implementação do ER no município de Vitória, o atraso de 12 anos não justificaria implantar a disciplina de qualquer jeito, apenas para cumprir a lei. Dessa forma, optou-se por fazer um investimento qualificado na formação dos profissionais, com um curso que já apresentasse uma concepção de ER no seu formato teórico e metodológico.

O curso em andamento tem buscado inserir o estudo da religião, como área de conhecimento, contribuindo para a formação plena do cidadão e não para o processamento de alguma fé religiosa. Nesse sentido, Rubem Alves nos chama atenção

é fácil identificar, isolar e estudar a religião como o comportamento exótico de grupos sociais restritos e distantes. Mas é necessário reconhecê-la como presença invisível, sutil, disfarçada, que se constitui num dos fios com que se tece o acontecer do nosso cotidiano. A religião está mais próxima de nossa experiência pessoal do que desejamos admitir (ALVES, 1999)

Como o disse poeticamente Ludwig Feuerbach: “A consciência de Deus é autoconsciência, o conhecimento de Deus é autoconhecimento. A religião é o solene desvelar dos tesouros ocultos do homem, a revelação dos seus pensamentos íntimos, a confissão aberta dos seus segredos de amor”.

O conceito acima nos fala da religião/religiosidade em conexão com a vida que procura respostas que ultrapassam a materialidade e imediatividade do mundo

moderno. Se na história do Brasil tivemos predominância do modelo catequético em que a religião gozava de hegemonia na sociedade e ficou ligada a confessionalidade, hoje já identificamos uma vasta literatura sobre o assunto, que aponta para o estudo da religião na perspectiva do conhecimento e respeito à diversidade religiosa do Brasil, buscando o diálogo ecumênico e inter-religioso.

De acordo com Schultz

as práticas de diálogo ecumênico e inter-religioso podem acontecer em quatro áreas: A) Crenças e doutrinas (como cada religião ou igreja entende a salvação,pecado etc.); B) Defesa da vida (engajamento comum pela paz, justiça, ecologia,etc.); C) Comunhão fraterna (viver com familiares e colegas de outras igrejas, por exemplo); D) Espiritualidade (oração,canto e testemunho conjuntos) (SCHULTS, 2009)

Segundo o mesmo autor, a tradição de diálogo e respeito à diversidade em se tratando de religião é muito curta e o município de Vitória vem apostando nesse caminho quando optou pela construção de um curso que tem possibilitado aprofundar as várias cosmovisões de religiosidade que se manifestam na realidade sociocultural dos cotidianos escolares de forma a possibilitar aos futuros profissionais o conhecimento da pluralidade existente no campo da religião que precisa ser reconhecida, respeitada e dialogada.

Se passarmos a enxergar a disciplina de ensino religioso como parte fundamental da tarefa educativa na perspectiva da diversidade religiosa concordamos com Passos que nos diz que o pensamento mais avançado de ER pressupõe estar substancialmente embasado numa tradição científica; numa referência explicativa e valorativa que vá além do senso comum e de interesses individuais e de grupos (p. 25, 2007). Trata-se de possibilitar aos educandos uma articulação dos seus mundos, inclusive o religioso, com as referências colocadas pelo acúmulo de conhecimento oferecido pelas diversas ciências.

Portanto, o autor acima nos instiga a pensar que a construção de um processo formativo qualificado para a disciplina ER, exige que a base epistemológica seja a ciência da religião na perspectiva de que o pressuposto deverá ser o

valor teórico, social, político e pedagógico do estudo da religião para a formação do cidadão. Ainda a esse respeito, constatamos através da participação da SEME no V Congresso Nacional do FONAPER, um acúmulo de debate e produções teóricas defendendo a necessidade e urgência da graduação em ciência da religião.

2. Currículo e o Ensino Religioso

Segundo BARROS (op. cit., p. 170-1) em sentido amplo, o currículo escolar abrange todas as experiências escolares. Vejamos algumas definições de currículo que aparecem nessa obra:

“É a totalidade das experiências de aprendizagem planejadas e patrocinadas pela escola” (Jameson-Hicks).

“São todas as experiências dos alunos, que são aceitas pela escola como responsabilidade própria” (Ragan).

“São todas as atividades através das quais o aluno aprende” (Hounston).

Em sentido restrito, currículo escolar é o conjunto de matérias a serem ministradas em determinado curso ou grau de ensino. Neste sentido, o currículo abrange dois outros conceitos importantes: o de plano de estudos e o de programa de ensino. Plano de estudos é a lista de matérias que devem ser ensinadas em cada grau ou ano escolar, com indicação do tempo de cada uma e é expressa geralmente em horas e semanas. Programa de ensino é a "relação dos conteúdos correspondentes a cada matéria do plano de estudos, em geral, e em cada ano ou grau, com indicação dos objetivos, dos rendimentos desejados e das atividades sugeridas ao professor para melhor desenvolvimento do programa e outras instruções metodológicas" (OEA-UNESCO).

De forma ampla ou restrita, o currículo escolar abrange as atividades desenvolvidas dentro da escola. E, segundo Coll,

“As atividades educativas escolares correspondem à ideia de que existem certos aspectos do crescimento pessoal, considerados importantes no âmbito da cultura do grupo, que não poderão ser realizados satisfatoriamente ou que não ocorrerão de forma alguma, a menos que seja fornecida uma ajuda específica, que sejam exercidas atividades de ensino especialmente pensadas para esse fim. São atividades que correspondem a uma finalidade e são executadas de acordo com um plano de ação determinado, isto é, estão a serviço de um projeto educacional. A primeira função do currículo, sua razão de ser, é a de explicitar o projeto - as intenções e o plano de ação - que preside as atividades educativas escolares. (COLL, 1999, p. 43).

A primeira função do currículo, sua razão de ser, é a de explicitar o projeto - as intenções e o plano de ação - que precede as atividades educativas escolares. Enquanto projeto, o currículo é um guia para os responsáveis de seu desenvolvimento, um instrumento útil para orientar a prática pedagógica, uma ajuda para o professor.

Por esta função o currículo, não pode limitar-se a enunciar uma série de intenções, princípios e orientações gerais que, por excessivamente distantes da realidade das salas de aula, sejam de escassa ou nula ajuda para os professores.

O currículo deve levar em conta as condições reais nas quais o projeto vai ser realizado, situando-se justamente entre as intenções, princípios e orientações gerais e a prática pedagógica. É função do currículo evitar o hiato entre os dois extremos; disso dependem, em grande parte, sua utilidade e eficácia como instrumento para orientar a ação dos professores.

O currículo, entretanto, não deve suplantiar a iniciativa e a responsabilidade dos professores, convertendo-os em meros instrumentos de execução de um plano prévia e minuciosamente estabelecido. Por ser um projeto, o currículo não pode contemplar os múltiplos fatores presentes em cada uma das situações particulares nas quais será executado.

Em resumo, entendemos o currículo como o projeto que precede as atividades educativas escolares, define suas intenções e proporciona guias de ações adequadas e úteis para os professores, que são diretamente responsáveis por sua execução. Para isso, o currículo proporciona informações concretas sobre que ensinar, quando ensinar, como ensinar, como e quando avaliar.

Quais os conteúdos então, devem ser ministrados em aulas de ensino religioso? De acordo com a LDB, já citada, são “vedadas quaisquer formas de proselitismo” e que “os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso”. Como é possível constituir tal conteúdo programático, de modo a garantir uma contemplação de toda a diversidade religiosa presente no Brasil? De modo que argumenta Cury o fato de que

[...] o que transparece é a necessária articulação do poder público dos sistemas com essa entidade civil multirreligiosa que, a rigor, deveria representar um fórum de cujo consenso emanaria a definição dos conteúdos dessa disciplina. Nesse caso, é complicado que um texto legal imponha a existência de uma entidade civil, sendo que alguma denominação religiosa pode não aceitá-la.

Vê-se, pois, que o ensino religioso ficaria livre dessa complexidade político-burocrática caso se mantivesse no âmbito dos respectivos cultos e igrejas em seus espaços e templos. [...] (ibidem, p. 187)

A situação educacional que encontramos no panorama pedagógico relacionada ao ensino religioso no Brasil não é nada favorável à implementação ou continuação desta disciplina em escolas públicas. A Lei que estipula regulamentos gerais para a educação nacional, a LDB, diz claramente, no seu artigo 62, que,

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal. (Grifos acrescentados).

A parte que estamos analisando no artigo citado é a relacionada à “educação básica”; esta dicotomia será resolvida com o fim da modalidade Normal do ensino médio, onde todos, sem exceção, precisarão de curso superior para atuar na educação. Este regulamento tem por objetivo a valorização daqueles que a Lei chama de “profissionais da educação” (art. 61). Voltamos, portanto, à discussão pedagógica de qual profissional estaria habilitado, visto não haver uma centralização ou orientação curricular nacional, a ministrar as aulas de ensino religioso. Na verdade, a forma como esta disciplina é ministrada pelos diferentes sistemas e instituições de ensino deixa muito a desejar na questão profissional, com respeito à preparação pedagógica e metodológica. Conforme mostra a experiência, os profissionais que ministram o ensino religioso nas escolas públicas não são comprovadamente habilitados em uma área talvez relacionada aos temas multiculturalismo religioso, ecumenismo ou religião em si, como poderia ser argumentado no caso dos profissionais formados em Sociologia, Filosofia ou Pedagogia. Estas afirmações podem ser verificadas pelo fato do Conselho Nacional de Educação (CNE) pelo seu parecer nº 05/97,

de 11/3/97, reconhecer a existência de uma “prática nas escolas” em que se permite que o ensino religioso sirva para

[...] assegurar que um professor, fosse lá qual sua crença, desde que tivesse cumprido as formalidades que lhe permitem a docência, passasse a ensinar matéria “religião”, muitas vezes completando, para sua conveniência ou da própria escola, a carga horária de sua disciplina de formação, registro e ingresso. (p. 2) (Apud PAULY, 2004, p. 173, grifos acrescentados).

Perceba-se que o Conselho admite a possibilidade de em algumas escolas qualquer professor ministrar a disciplina *ensino religioso* como uma forma de complementação de sua carga horária de formação. É por isso que é comum encontrarmos, dando tais aulas, professores de filosofia, de sociologia, de história, ou até mesmo de educação física ou de informática. Os conteúdos são escolhidos instintivamente, pelo entendimento de tais profissionais de quais sejam os temas apropriados para tais aulas. Tal situação, de fato, pode causar problemas sérios em sala de aula, dada a desregulamentação e descentralização de tal disciplina. Conforme artigo publicado na revista *Época*, experiências negativas estão associadas à prática do ensino religioso em escolas públicas. Por exemplo, uma aluna de nome Tauana dos Santos Faria, que é adepta do Candomblé, ouviu de sua professora da rede estadual do Rio de Janeiro que sua crença é “coisa do Diabo”. Já a professora Epifânia Neta, católica e formada em História, esforçando-se a abordar todas as religiões em sala de aula, teve problemas com os pais de um dos alunos, que não admitem que seus filhos recebam referências de outras religiões.

Em 1996, o Fórum Nacional Permanente de Ensino Religioso – FONAPER, também foi considerado um ano marcante pela elaboração dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso - PCNER. O documento foi entregue ao ministério da Educação - (MEC em outubro de 1996 e editado pela editora Ave Maria em 1997.

A publicação dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (PCNER) marca um passo histórico da educação brasileira.

Pela primeira vez, pessoas de várias tradições religiosas, enquanto educadores conseguiram elaborar uma proposta pedagógica para o Ensino Religioso, tendo como objeto de estudo o fenômeno religioso, sem proselitismo, mediante

amplo processo de reflexão sobre os fundamentos históricos, epistemológicos e didáticos desse componente curricular, explicitando seu objeto de estudo, seus objetivos, seus eixos organizadores e seu tratamento didático.

No capítulo 01, o documento apresenta brevemente os elementos históricos do Ensino Religioso no Brasil, destacando a mudança da compreensão de Ensino Religioso, que parte do ensino da religião oficial no Império, chegando aos dias atuais como ensino que atende a uma sociedade pluralista.

Apresenta, ainda, a Escola como espaço socializador do conhecimento através dos conteúdos, tendo a responsabilidade de fornecer as informações e responder aos aspectos principais do fenômeno religioso, presente em todas as culturas e em todas as épocas.

No capítulo 2, destaca-se o fenômeno religioso como a busca pelo sentido da vida além morte. Nessa busca, a humanidade formula quatro respostas possíveis. Em função delas, propõem-se os pressupostos para a organização e seleção de conteúdos para o Ensino Religioso na escola, com os eixos organizadores e seus conteúdos, o tratamento didático e os pressupostos para avaliação.

No capítulo 3, apresenta-se o tratamento do Ensino Religioso em cada ciclo do ensino fundamental com sua caracterização, objetivos, pressupostos para avaliação, bloco de conteúdos e o respectivo tratamento didático.

Em 2009, foi publicada a 9ª edição do PCNER, com novo design, mas sem adequações ou atualizações, pois este documento, feito a muitas mãos, se constitui num marco histórico na caminhada em prol do Ensino Religioso no Brasil e, como tal, faz parte da memória dos educadores e educadoras de todo o país.

O Conselho Nacional de Educação - CNE instituiu as diretrizes Curriculares nacionais para o Ensino Fundamental, pela resolução SEB/CNE N° 02/98, a qual conferiu à disciplina de ER status de área de conhecimento, entre as 10

disciplinas que compõem a base nacional comum, entretanto não formulou parâmetros curriculares específicos para esta disciplina.

De acordo com esses PCNs, o Ensino Religioso passa a ser visto como Ciência da Religião e não é o estudo de determinada religião ou da religião, mas o estudo do transcendente, das diversas formas que ele se manifesta na História, e o estudo do fenômeno religioso em seus aspectos filosóficos, sociológicos e psicológicos. De acordo com os PCNs esse novo modelo de Ensino Religioso deve se basear em torno de cinco eixos: culturas e religiões, escrituras sagradas, teologias, ritos e ethos, além de ter por objetivos, refletir sobre a religiosidade e despertar a dimensão religiosa do ser humano.

Em concomitância com os cinco eixos, o FONAPER tem promovido palestras e seminários em vários estados e para dar formação aos professores, publica trabalhos na área e experiências realizadas em salas de aulas que confirmam o Ensino Religioso proposto na lei 9.475 efetivo. Ainda são notadas tentativas de aproximação entre algumas religiões, havendo um entendimento de que o Ensino Religioso, enquanto parte integrante da formação básica do cidadão, não deve ter como objetivo formar um fiel ligado à determinada igreja.

Ainda que bastante referenciado, é importante destacar que passados doze anos, desde a sua criação em 1996, os Parâmetros Curriculares Nacionais, criados pelo FONAPER, não foram reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), pois a LDB diz que caberá a cada Estado deliberar como será este ensino e como ela delega para cada Estado o direito de formatar o seu currículo de Ensino Religioso. Sendo assim suas diretrizes não são adotadas de forma sistemática em todo o território nacional.

Alguns Estados como Paraná e Santa Catarina e até mesmo municípios – é o caso de Santos, no interior Paulista – criaram suas próprias diretrizes curriculares. Nesses e em outros estados do sudeste são oferecidos cursos de especialização em Ensino Religioso, no entanto somente poucos estados existem cursos de Graduação nessa área.

No ES a Rede Municipal de Vitória há dois anos consecutivos, proporciona Curso de Formação para os seus professores. O Estado já proporcionou esta formação e está em negociação junto ao CONERES- Conselho de Educação Religiosa do Espírito Santo – para organizar uma nova formação em parceria com a Universidade Federal do Espírito Santo – UFES.

Nas demais regiões do Brasil, a formação docente para os professores de Ensino Religioso é precária ou inexistente. Com isto surge a diversidade de compreensão de cada Estado do Ensino Religioso.

2.1 Epistemologia do Ensino Religioso

A epistemologia se inscreve no rol das abordagens que buscam os fundamentos de uma determinada área de conhecimento ou de uma ciência, ou mesmo de uma prática pedagógica ou técnica que reivindique sua fundamentação teórica como conhecimento legítimo. Buscar os fundamentos de ciência significa expor seu corte em relação ao senso comum, às crenças e à ideologia, discursos esses que pretendem explicar a realidade, porém sem os critérios da adequação e da verificabilidade e sem a consciência expressa do processo em jogo. Pode-se entender, portanto, por epistemologia a ciência da ciência e a ciência de um determinado método. Como ciência da ciência ela buscará expor os pressupostos, os percursos e as aplicações de uma determinada ciência, explicitando, por um lado, seu estatuto comum, suas regularidades e objetividade universais e, por outro lado, os estatutos de uma ciência em particular (ciência das ciências).

O ER, por sua história e por seu estado atual, constitui um caso emblemático de legitimidade política, em franco detrimento da legitimidade epistemológica, o que resulta de acordos celebrados entre o Estado e as Igrejas. O caminho da institucionalização epistemológica de uma disciplina científica, não obstante seu jogo político intrínseco, pressupõe a sua estatura curricular, o que no ER se verifica de modo quase invertido: uma disciplina curricularmente legalizada sem uma base epistemológica previamente estabelecida que lhe garanta o

status de ciência legítima nos âmbitos da comunidade científica e das legislações oficiais.

A epistemologia do ER carrega, certamente, esses dois significados: fundamentação de uma área de conhecimento e fundamentação de uma prática pedagógica. E levanta a questão: em que ciência se assenta a disciplina do ER e sua prática? Portanto, a epistemologia do ER afirma que a religião é objeto de conhecimento. Que tipo de conhecimento é esse? O que significa Ensino Religioso? Como abordar o religioso? O que é propriamente o religioso do ensino? Quais os pressupostos do estudo do religioso? Quais as finalidades do ER dentro da escola? Ainda mais: qual a finalidade da educação? Mas um terceiro ingrediente se apresenta à discussão: Qual a responsabilidade do Estado na educação religiosa? O Estado tem o direito ou o dever de exercer essa tarefa? Não seria essa uma tarefa, de fato, exclusiva das confissões religiosas?

(PASSOS, João Décio - Ciberteologia - Revista de Teologia & Cultura - Ano VII, n. 34 pag. 109)

As ciências e as disciplinas não nascem prontas, ou seja, adquirem essas estaturas através de um processo de reconhecimento por parte de sujeitos interessados em suas visibilizações e funcionamentos dentro da comunidade científica, das instituições de ensino, dos sistemas de ensino e da própria sociedade. Toda disciplina, no sentido científico e curricular, se institui como tal na medida em que se impõe por força de sua base epistemologicamente segura e por processos externos de legitimação, para os quais concorrem forças e consensos políticos. Nesse sentido, a discussão epistemológica de uma área de conhecimento será sempre, e de algum modo, relacionada à discussão política.

Em nossos dias, ainda que as leis vigentes tenham colocado novas bases para instituir o ER escolar (Lei 9.475/97 e Resolução 2/98, da Câmara de Educação Básica),⁶ no momento de sua operacionalização prevalece esse velho princípio do direito do cidadão crente receber educação religiosa no âmbito escolar. O princípio decorre de um acordo entre Igrejas e Estado. O Estado oferece a garantia formal dessa execução, sem entrar no mérito do próprio ensino.

Temos vivido um eterno retorno a esse princípio a cada esforço de renovação legal, política e curricular, apesar dos expressivos esforços do Fórum Nacional

Permanente do Ensino Religioso (FONAPER) em construir diretrizes nacionais para o ER.

Na verdade, a religião, embora legitimamente situada na sociedade moderna plural como direito de expressão, em nome do valor da liberdade religiosa, não escapa das armadilhas do hegemônico, que, pela própria lei da maioria, se impõe sobre as minorias. Embora a sociedade e o Estado modernos considerem legítimos os resultados das ciências, o religioso permanece como uma questão, ou de foro íntimo, ou como coisa reclusa às Igrejas, coisa a ser tratada confessionalmente e não cientificamente.

(PASSOS, João Décio - Ciberteologia - Revista de Teologia & Cultura - Ano VII, n. 34 pag. 109)

Ao que nos parece, esse pressuposto político rege as opções do Estado e das Igrejas e fornece a justificativa da legitimidade do ER no momento do debate público: o cidadão tem direito à educação religiosa e o Estado, o dever de garanti-la. Evidentemente, esse princípio esconde as condições reais de execução do ER por parte das denominações, quando as instituições hegemônicas reproduzem no âmbito das escolas suas hegemonias, bem como ocultam os seus projetos proselitistas das mesmas nesse mesmo espaço. Resultado: o encaminhamento político dispensa qualquer consideração sobre o debate epistemológico em torno do objeto religião. A religião é coisa das Igrejas. O Estado garante legalmente a existência do ER. As escolas abrigam a sua execução. Nessa conjuntura, não interessa nem às Igrejas nem ao Estado estabelecer parâmetros teóricos e metodológicos sobre a questão. Para as Igrejas, basta reproduzir sua doutrina e, na melhor das hipóteses, sua teologia em programas de ensino, inseridos nas escolas. Para o Estado, configuraria ingerência na coisa eclesial e de foro íntimo qualquer intento regulador. Portanto, a discussão sobre a epistemologia do ER constitui, de fato, um assunto que não interessa, em princípio, nem ao Estado nem às Igrejas, sendo para ambos uma questão politicamente inconveniente.

Sugerimos um encaminhamento da questão da epistemologia do ER a partir de três afirmações:

1a) Uma fundamentação antropológica: a religião como dimensão do ser humano.

- Todas as culturas humanas apresentam o componente religioso;

sociais e políticas intolerantes, à hegemonia do desconhecido e à institucionalização do senso comum ou do ideológico que afirmamos a necessidade do ER nas escolas públicas, tendo como matriz as ciências da religião. O estudo da religião, mediante as regras gerais das ciências que estudam outras opções humanas sem a elas se vincular, contribui com a formação da cidadania, ou seja, com a consciência crítica dos valores e das práticas sociais, com os discernimentos das ofertas de valores religiosos, por parte de grupos religiosos nas mais diversas mídias, com o respeito pelas diversidades religiosas, em nome da diversidade, com a busca do diálogo com os diferentes valores produzidos pelas tradições religiosas e com a construção da sociedade do diálogo e da paz.

Circunscrito nessa intencionalidade, o ER não significa diretamente educação religiosa, mas educação do cidadão no que se refere à sua dimensão religiosa, dimensão que pode professar pessoalmente, mas que, antes de tudo, o afeta por constituir um dado antropológico e sociocultural. Em outros termos: não se trata de buscar sujeitos mais ou menos religiosos, mas buscar sujeitos mais críticos e democráticos, capazes de dialogar e de responsabilizar-se socialmente a partir das cosmovisões crentes ou não crentes de que são portadores.

Cada uma dessas fundamentações está longe de qualquer univocidade no que se refere a conceito ou conteúdo. Ao contrário, remete para modelos teóricos distintos, no âmbito da filosofia e das ciências humanas, mas, sobretudo, para um contexto político ainda hostil, em nome da razão autônoma e do Estado laico. Se a religião assumida como dimensão do ser humano escora-se na tradição antropológica do *Homo religiosus*, pode defrontar-se, por outro lado, com a sociologia das construções religiosas que situa essa especificidade humana em contextos sociais específicos e com funções específicas. A consideração da religião como objeto de estudo, mesmo que mais tranquila no âmbito do pensamento e das ciências modernas, ainda não foi assimilada pelo senso comum das ciências, particularmente de certos setores de recorte positivista. Dessas dificuldades decorre, certamente, a maior delas: a admissão da necessidade pedagógica do estudo da religião para a educação do cidadão.

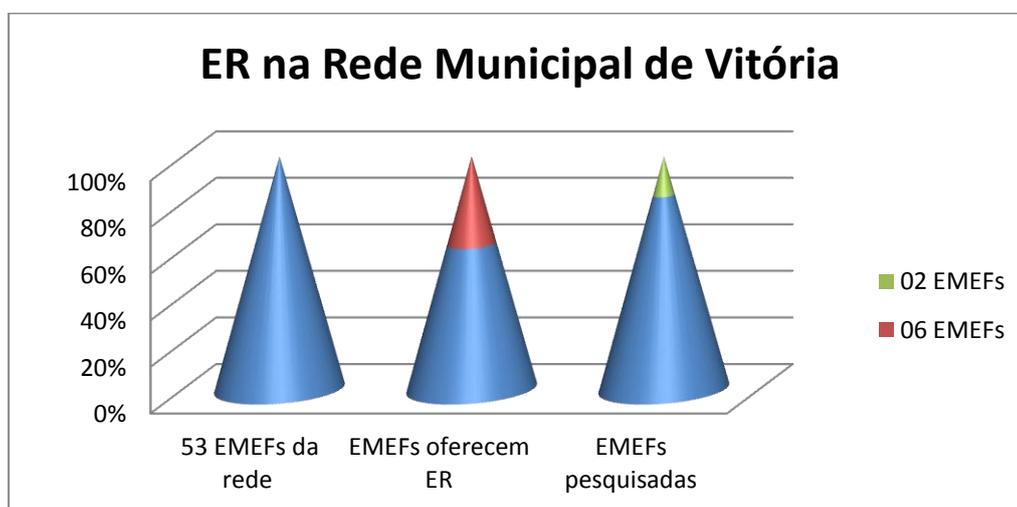
O cidadão moderno, a quem o Estado tem o dever de educar, é o cidadão laico por princípio; de outro modo, aqui se configuraria ingerência do mesmo Estado nas convicções de fé dos sujeitos livres que o integram.

3. Pesquisa de Campo

Com objetivo de ouvir os agentes direto do processo de implantação do Ensino Religioso, realizei uma pesquisa de campo em duas das seis escolas da Rede Municipal de Vitória onde já esta em funcionamento a disciplina.

O percurso vivido no desenvolvimento da pesquisa se constituiu nas idas e vindas nas escolas municipais da Prefeitura de Vitória. Bem como junto à coordenação de Ensino Religioso objetivando levantar dados que subsidiassem as respostas para estas perguntas sobre o Ensino Religioso na Rede Municipal de Vitória.

As escolas foram escolhidas a partir de uma lista entregue pela coordenação de Ensino Religioso da PMV onde esta sendo ministrada a disciplina em 2011.



A **escola A** foi criada no final da década de 80. Localizada no campus de Goiabeiras, em Vitória, era administrada inicialmente pelo Centro de Educação da Universidade, embora os professores fossem vinculados à Prefeitura Municipal de Vitória (PMV). Com o passar dos anos, a prefeitura foi assumindo também a administração da escola, completando seu quadro de funcionários. A escola atende a cerca de 500 alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

A **escola B** está localizada no centro da cidade, na Cidade Alta, entre vários patrimônios históricos, onde são atendidos 323 alunos em dois turnos. Os alunos são de famílias com baixo poder aquisitivo e com grande risco social. No horário matutino, conta com oito salas de aulas que vão do 6º ao 9º ano e no vespertino, oito salas de aulas onde são atendidos alunos do 2º ano ao 5º ano do ensino fundamental. Todos os professores possuem formação acadêmica e, em sua maioria, com especialização.

A **escola C** não nos atendeu por estarem momentaneamente sem profissional atuando no Ensino Religioso.

Os sujeitos da pesquisa foram coordenadores de Ensino Religioso da SEME, diretor, professores e alunos das escolas. Todos colaboraram com opiniões expressas através de questionários (Apêndice A, B, C e D). A coleta de dados foi realizada por meio da observação e conversas informais. Inicialmente foi entregue ao diretor, uma carta onde foi pedida a autorização (Apêndice E) para que a escola fosse alvo direto da pesquisa.

O contato se deu através de ligação telefônica e agendamento de visitas. Os pesquisadores se apresentavam como estudantes do curso de Ensino Religioso e pediam a colaboração para a realização da pesquisa. Na escola A houve uma excelente receptividade, a diretora e professora atenderam os pesquisadores, responderam os questionários (Apêndice B e C) e autorizaram os pesquisadores a assistir uma aula e a aplicar o questionário (Apêndice D) para os alunos. Na escola B não houve a mesma acolhida, os pesquisadores tiveram que deixar os questionários e voltar posteriormente para recolher.

Para o procedimento de coleta de dados utilizamos a observação, registros e preparamos quatro questionários para serem aplicados à coordenação de ER da SEME, aos diretores e/ou pedagogos das escolas, aos professores e aos alunos. (Apêndice A, B, C, D).

A finalidade foi obter resposta dos diversos sujeitos do processo e se confrontavam dando-nos condição de avaliação da veracidade das respostas.

Os questionários foram elaborados pelas pesquisadoras com perguntas objetivas fechadas e abertas onde os entrevistados puderam responder as perguntas propostas com as opções apresentadas ou dando sua própria resposta.

O questionário “A” aplicado a SEME foi composto de 09 perguntas sendo 06 fechadas e 03 abertas. O questionário “B” aplicado a direção e/ou equipe pedagógica das escolas foi composto de 13 perguntas sendo 07 fechadas e 06 abertas. O questionário “C” aplicado aos professores das escolas foi composto de 13 perguntas sendo 04 fechadas e 09 abertas. O questionário “D” aplicado aos alunos foi composto de 07 perguntas sendo 06 fechadas e 01 aberta.

3.1 Apresentação e Análise dos Dados

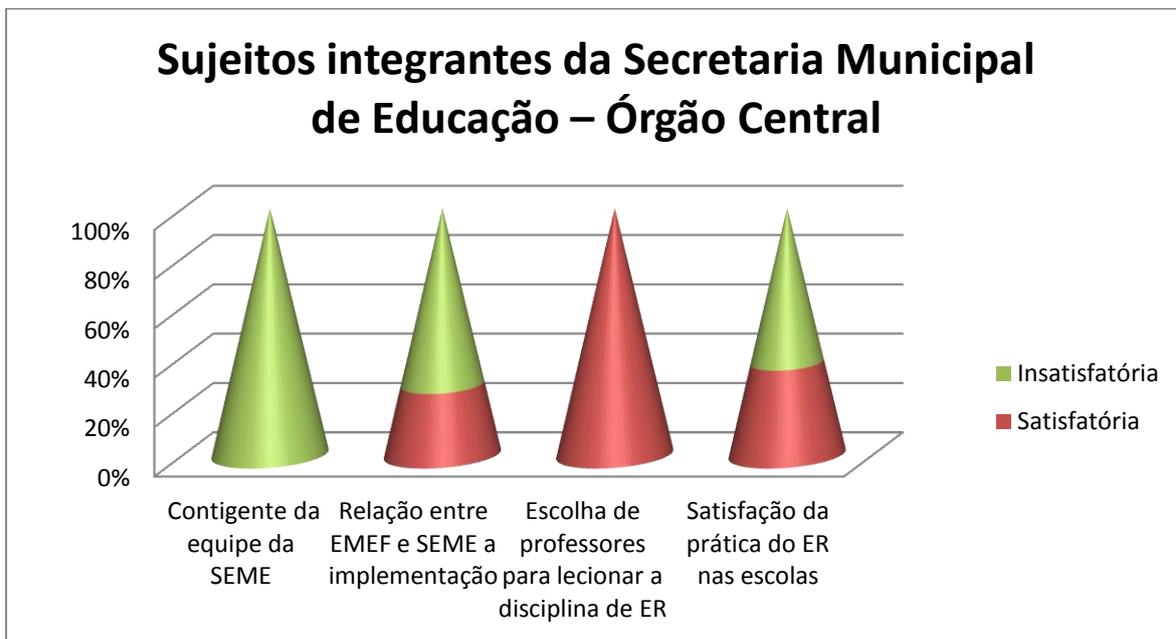
Os dados apresentados são o resultado do estudo realizado junto aos sujeitos pesquisados, servidores da Rede de Ensino do Município de Vitória atuando na Secretaria de Educação – SEME, como Coordenação do Ensino Religioso; nas EMEFs como Direção Escolar, Professores e Alunos.

Algumas questões foram direcionadas a apenas um dos sujeitos citados, enquanto outras foram direcionadas a mais de um membro correspondente. Dessa forma, buscou-se analisar cada parte individualmente, ao mesmo tempo em que tal análise se direciona para o estudo do universo escolar do Ensino Fundamental do Município de Vitória.

3.2 SEME – Sujeitos integrantes da Secretaria Municipal de Educação – Órgão Central

O questionário destinado à Secretaria Municipal de Educação (SEME) propôs levantar informações sobre como foi pensado a implementação do ER no

município. Logo, destacamos abaixo uma análise baseada nas informações coletadas junto ao órgão.



Nas questões 1 e 2, revela-se que a SEME possui uma equipe formada e qualificada para trabalhar com ER nas escolas do município. No entanto, tal equipe possui um contingente insuficiente de colaboradores para desenvolver a prática do ER.

Nas questões 3 e 4, abordamos sobre a relação entre EMEF e SEME para a implementação da disciplina de ER nas escolas. Esta preocupação vem de acordo com o pensamento de Samuel R. Barros ao demonstrar que o sentido amplo do currículo escolar é abranger todas as experiências escolares.

Sendo assim, a SEME afirma que houve uma discussão primordial para o entendimento sobre tal implementação. Porém, a própria SEME reconheceu que nem todas as escolas foram bem orientadas para a o início do trabalho, gerando uma divergência na proposta inicial.

A mesma questão foi direcionada à direção das escolas pesquisadas, sendo que as mesmas confirmam que houve uma divergência quanto à orientação da SEME sobre o trabalho com ER nas escolas, uma vez que uma escola

posicionou-se positivamente quanto à orientação e a outra escola posicionou-se completamente contrária a esse quadro.

Nas questões 5 e 6, abordamos a forma com que os profissionais envolvidos foram designados e treinados para lecionar a disciplina de ER nas escolas. Como resposta, a SEME afirmou que os profissionais foram selecionados e tiveram a extensão de sua carga horária ou foram remanejados para atuar no ER. Logo, a SEME escolheu, acertadamente, profissionais que já atuavam no sistema de ensino do município e possuem uma familiaridade com a rede, facilitando a inserção da disciplina nas escolas.

Ao oferecer a formação de Ensino Religioso a SEME firma também um compromisso real para a implementação da disciplina, de forma organizada e com qualidade, uma vez que o curso oferecido para os profissionais envolvidos contou com uma parceria com a Faculdade Unida, tendo uma complementação para uma formação de Pós-Graduação Lato Sensu.

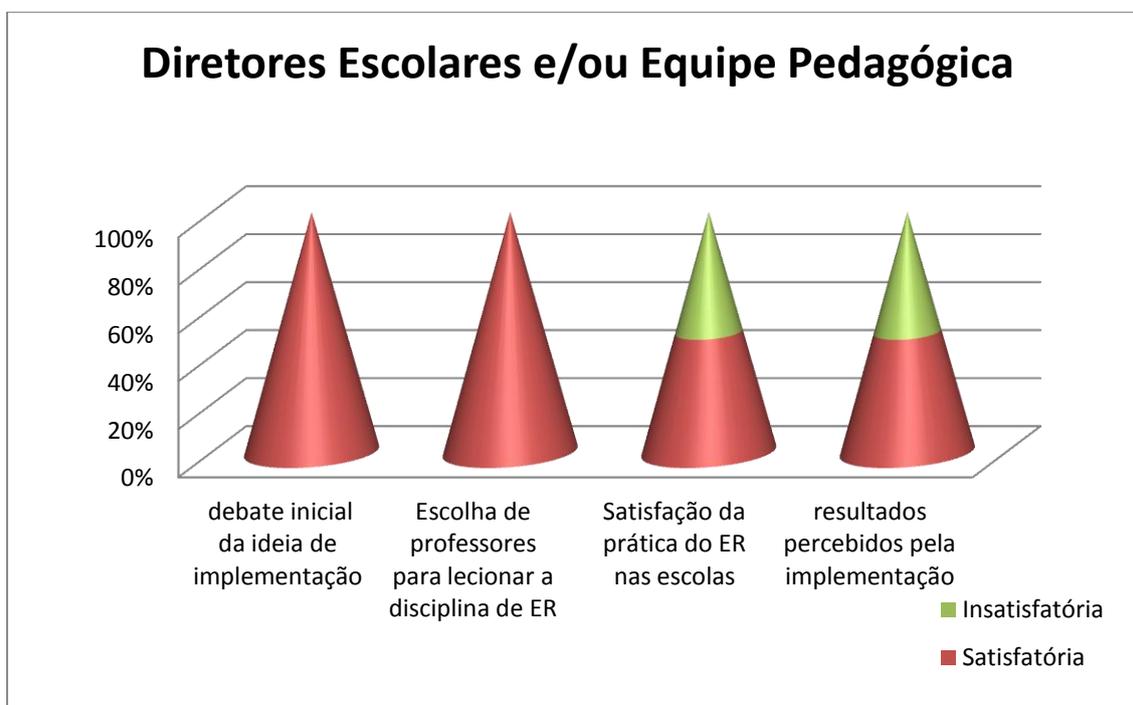
Na questão 7 fizemos uma análise da visão da SEME quanto à satisfação da prática do ER nas escolas. Esta afirma, categoricamente, que a prática de ER nas escolas do município é satisfatória. No entanto, houve discordâncias por parte do corpo diretor de uma das escolas pesquisadas e da totalidade de professores de ER abordados na pesquisa. Isso demonstra que tal discordância em termos de satisfação é proveniente de uma elaboração inadequada do planejamento para a implementação da disciplina, principalmente quanto ao espaço físico, falta de material de apoio, entre outros.

Nas questões 8 e 9, abordamos as facilidades e os problemas encontrados durante a implementação do ER nas escolas do município. A SEME afirmou que as facilidades encontradas envolveram questões como o bom relacionamento entre a Secretaria Municipal e as escolas e a qualidade na preparação dos profissionais envolvidos com o ensino dos alunos. Já os problemas encontrados, envolveram a pequena adesão de alunos à disciplina.

Analisando as questões de forma global, percebe-se que a SEME tem uma visão positiva da prática de ER nas escolas. Como o processo de implantação

esta em sua fase inicial ainda precisa de adequações, mas há uma disponibilidade para isto.

3.3. Diretores Escolares e/ou Equipe Pedagógica



As questões 1, 2 e 3 do questionário aplicado ao Corpo Técnico Administrativo - CTA das escolas questionaram sobre o debate inicial da ideia de implementação de ER, a frequência do debate e a orientação básica para o início das atividades de ensino religioso. As escolas declararam que houve uma discussão sobre a implementação da disciplina de ER na matriz curricular das escolas do município.

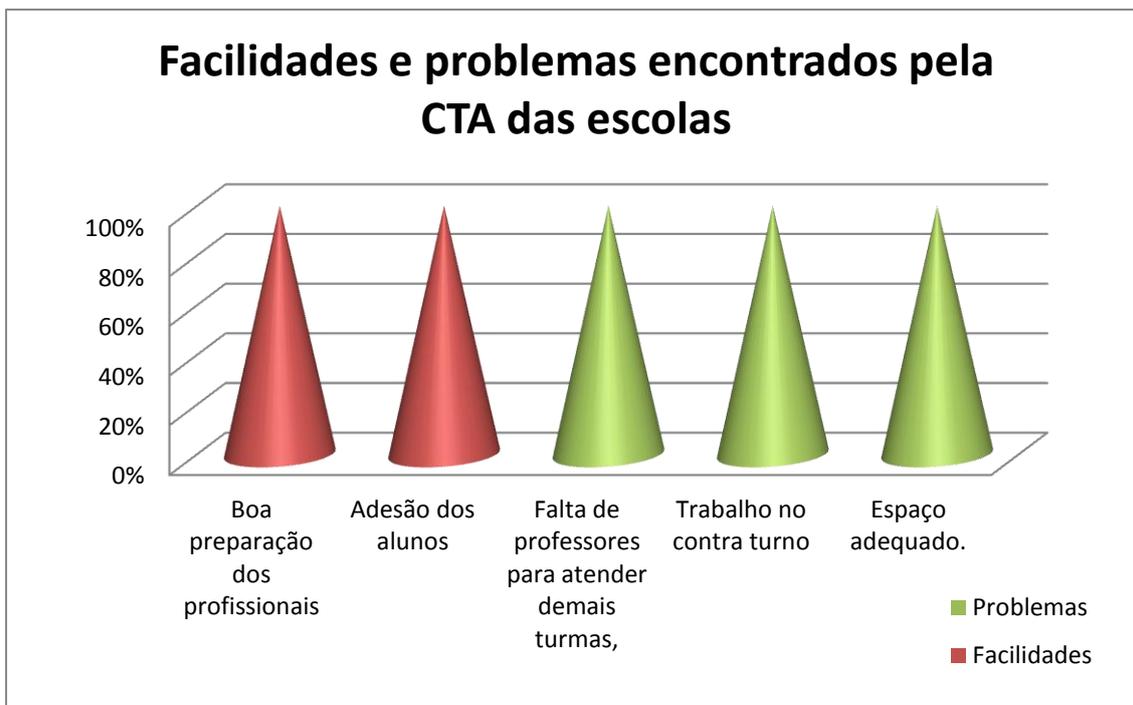
Contudo, divergem sobre a orientação dada pela SEME para o início dos trabalhos. Isso culmina, necessariamente, no problema referente à frequência dos encontros que definiram o projeto de elaboração e implementação da disciplina, uma vez que só houveram três (3) encontros para definir as políticas para a implementação da disciplina.

As questões 4 e 5 questionaram sobre a escolha do profissional para ministrar a nova disciplina e sobre a capacitação desses profissionais. As respostas obtidas vão ao encontro com as respostas da SEME, visto que há um bom entendimento entre as partes neste aspecto.

As questões 6 e 7 questionaram sobre a satisfação das escolas quanto à disciplina e o horário de atendimento nas escolas. As partes divergem em suas respostas: uma escola afirma que o trabalho com ER na escola é satisfatório, enquanto a outra escola afirma o contrário e a SEME posiciona-se satisfeita com a implementação da disciplina. Esse quadro nos leva a seguinte questão: existe um conformismo por parte de certas escolas e SEME quanto ao ensino de ER, ou é a orientação deficiente que causa uma lacuna na implementação do ER em outras escolas?

A questão 8 questionou sobre os resultados percebidos pela implementação do ER nas escolas. O Corpo Técnico Administrativo - CTA das escolas se divide em suas opiniões. Enquanto uma afirma que não houve mudança significativa após a implementação da disciplina, a outra escola afirma que a prática de ER mudou o comportamento dos alunos, diminuindo a falta de respeito e intolerância. Mesmo não havendo uma política clara sobre a objetividade da prática de ER nas escolas, parte delas é capaz de afirmar que tal prática gera resultados positivos para seus alunos. No entanto, tal comportamento não pôde ser percebido pela outra escola pesquisada.

As questões 9 e 10 avaliam as facilidades e problemas encontrados pelos gestores escolares na implementação do ER nas escolas. As escolas pesquisadas tiveram facilidade em lidar com o planejamento dos professores e metodologia aplicada, a boa preparação dos profissionais, a adesão dos alunos quanto à disciplina, e o apoio da escola e seus gestores para a implementação do ER. As dificuldades citadas pelas escolas dizem respeito à falta de professores para atender demais turmas, o trabalho no contra turno e a falta de espaço adequado.



As questões 11 e 12 do questionário fazem menção às políticas de melhoria e abrangência da relação escola-família na prática de ER. Ambas as escolas afirmam que as famílias tiveram a opção, no ato da matrícula, de inscrever os alunos na disciplina de ER.

No que se refere à opção da matrícula, as duas escolas seguem a lei 9394/69 e seu artigo 33, que se refere ao fato da matrícula ser facultativa.

Mas as sugestões de melhoria das escolas também citam uma política de comunicação entre escola e família para uma melhor compreensão da prática de ER na escola. As outras sugestões estão direcionadas ao apoio da Secretaria Municipal de Educação quanto o acompanhamento dos professores e pedagogos das escolas.

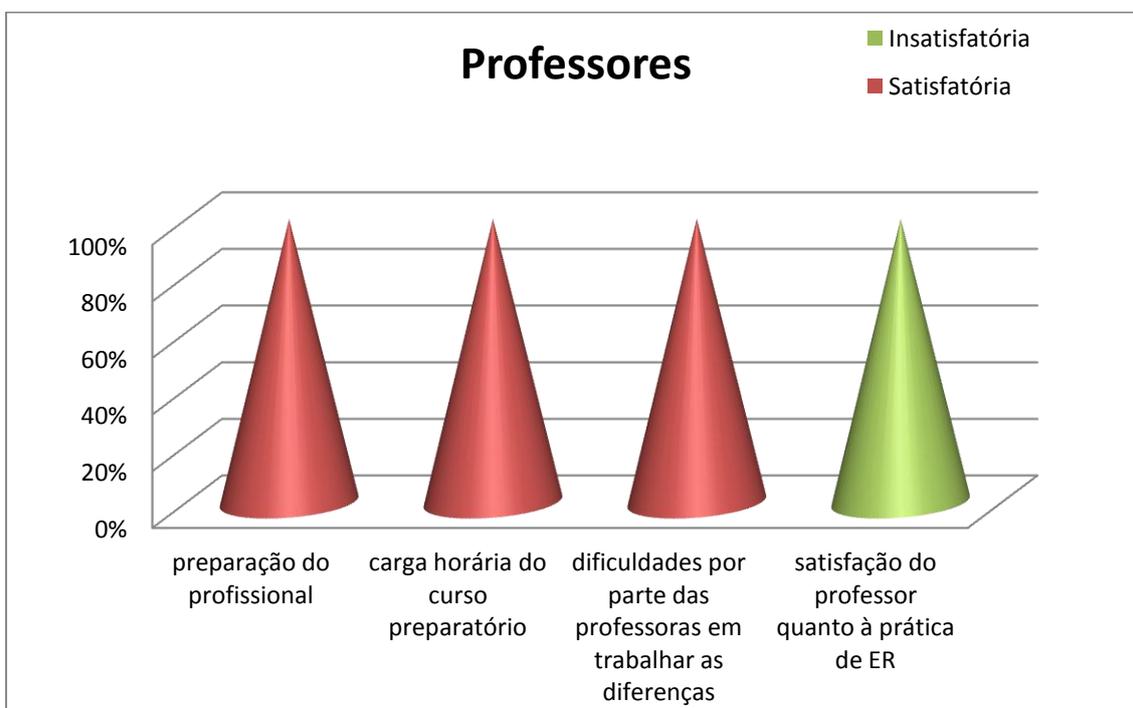
A questão 13 procura respostas para as práticas dos alunos que não frequentam as aulas de ER. Como resposta, as escolas afirmam que tais alunos participam de outras atividades que são oferecidas no contra turno.

Percebe-se que existe uma desorientação das escolas quanto à prática de ER nas escolas. Por não haver uma organização curricular adequada, objetivos concretos para a implementação e por não haver uma abrangência satisfatória para atender toda a demanda da escola, a relação da gestão escolar com as

demais partes que integram a prática de ER é claramente divergente em pontos importantes para um ensino igualitário, de forma concisa e objetiva.

3.4 Professores

As questões 1, 2 e 3 do questionário elaborado para os professores abordaram perguntas que envolveram a escolha do profissional para lidar com ER, sobre a preparação do profissional e a carga horária do curso preparatório. Como resposta, os professores afirmaram que já trabalhavam nas escolas e foram remanejados para a função de professor de ER. Em ambas as escolas pesquisadas, os professores fizeram a formação de Ensino Religioso oferecido pela SEME e Faculdade Unida, curso de carga horária de 200 horas e complementação de 160 horas.



Nas questões 4 e 5, questionamos sobre o credo dos responsáveis por lecionar a disciplina de ER nas escolas e de que forma é trabalhada a questão de diferenças religiosas durante as aulas. Percebemos que nas duas escolas não existem dificuldades por parte das professoras em trabalhar as diferenças

religiosas, demonstrando que são imparciais ao ministrarem suas aulas. Vindo ao encontro desse assunto, o PCNER aponta:

[...] desse profissional espera-se que esteja disponível para o diálogo e seja capaz de articulá-lo a partir de questões suscitadas no processo de aprendizagem do educando. Cabe a este educador escutar, facilitar o diálogo, ser o interlocutor entre Escola e Comunidade e mediar os conflitos. (PCNER, p. 43).

Sendo assim, todas as professoras pesquisadas se declaram cristãs e não tem problemas com o ensino das diferenças religiosas, apresentando a diversidade para os seus alunos. Dessa maneira, corroboram para um ensino não tendencioso, onde as religiões são abordadas de forma igualitária.

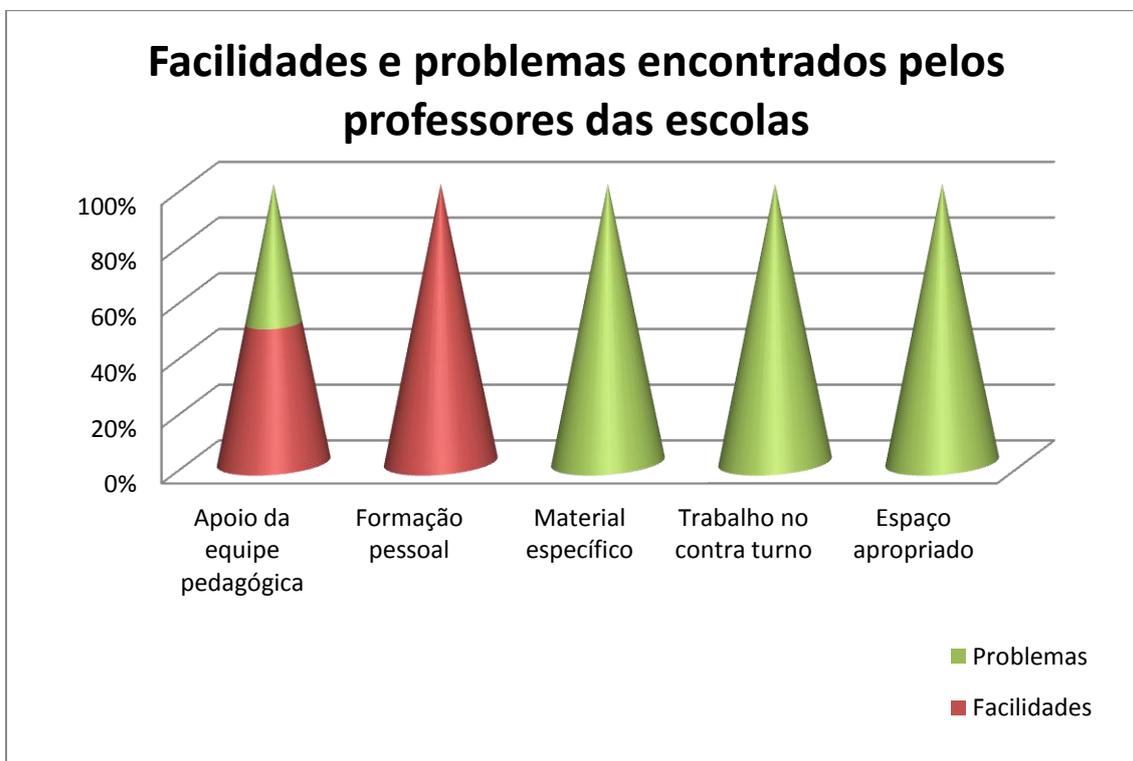
Nas questões 6 e 7 do questionário, levantamos uma problemática de suma importância: a satisfação do professor quanto à prática de ER. Os resultados mostram que os professores estão insatisfeitos com o ER nas escolas. A questão 7, nos revela um dos grandes motivos para essa insatisfação, uma vez que todos os alunos que participam da disciplina de ER são atendidos apenas no contra turno. Nesse caso, especificamente, seria ideal que todos os alunos das escolas fossem contemplados com a disciplina de ER.

A pesquisa revela no item oito que foi dada às famílias a opção da matrícula para a disciplina de ER na escola. Quanto à opção da matrícula na disciplina de ER, as duas escolas seguem a lei 9394/69 e seu artigo 33 no que se refere que a matrícula é facultativa. Porém na escola B ficou decidido em reunião de pais que no início do ano que teria a disciplina Ensino Religioso no currículo e a família que se opusesse deveria procurar a secretaria da escola e se manifestar. Como nenhuma família se opôs 100% dos alunos frequentam as aulas de ER nessa escola.

A abrangência do ensino e os resultados de sua prática são evidenciados nas questões 9 e 10 do questionário. Nesse ponto, existe uma situação direcionada pelas escolas, onde uma delas conta com a participação de todos os alunos e

a outra funciona apenas como um projeto a integralizar o currículo escolar. Dessa forma, não houve nenhuma mudança significativa no comportamento dos alunos, pelo fato de estarem cursando a disciplina de ER.

Tal afirmativa contrasta diretamente com a posição de uma das escolas pesquisadas que afirma enfaticamente que houve uma diminuição da falta de respeito e intolerância entre os alunos da escola. Em termos de proximidade, o professor acompanha diariamente seus alunos, e nesse caso não notou nenhuma mudança significativa entre os alunos. Questionamos qual o fator avaliado pelo corpo gestor da escola, ao afirmar que houve sim uma mudança de comportamento.



As questões 11 e 12 do questionário abordam sobre as facilidades e dificuldades encontradas na implementação da disciplina de ER nas escolas. Como fatores facilitadores, uma escola citou o apoio da equipe pedagógica e da diretoria, enquanto o professor da outra escola citou a sua própria formação como fator primordial para a implementação da disciplina. As dificuldades levantadas foram: a falta de material específico, a falta de espaço e a questão

do atendimento no contra turno. Além dessas queixas, uma das professoras acrescenta a falta de envolvimento da direção como parte do problema enfrentado na implementação da disciplina.

As queixas dos professores em relação à direção escolar são fundamentadas pelo mesmo motivo que os diretores, quando se queixam das políticas de implementação dessa disciplina nas escolas. A origem do problema se encontra na Secretaria Municipal de Educação de Vitória, que não adequou o ambiente escolar para a implementação de ER nas escolas. O órgão governamental tentou apenas cumprir com a lei vigente, mas sem preocupar-se com as questões de planejamento, execução e melhoria contínua dessa nova disciplina nas escolas.

A questão 13 indica quais opções de melhorias na prática de ensino de ER devem ser tomadas para a implementação em outras escolas do município. Como sugestões dos professores surgiram às propostas de organização curricular com grupo de análise e troca entre os professores para reflexão permanente.

A organização curricular citada pelos professores é uma das chaves para o sucesso da implementação da disciplina, principalmente pelas políticas elaboradas e os recursos oferecidos, assim como citam LIONÇO e DINIZ:

“No caso do ensino religioso, não apenas se desconhece o conteúdo ministrado, uma vez que o material didático não é submetido ao Ministério da Educação pelo Programa Nacional do Livro Didático.” (LIONÇO, DINIZ; 2009, p. 09).

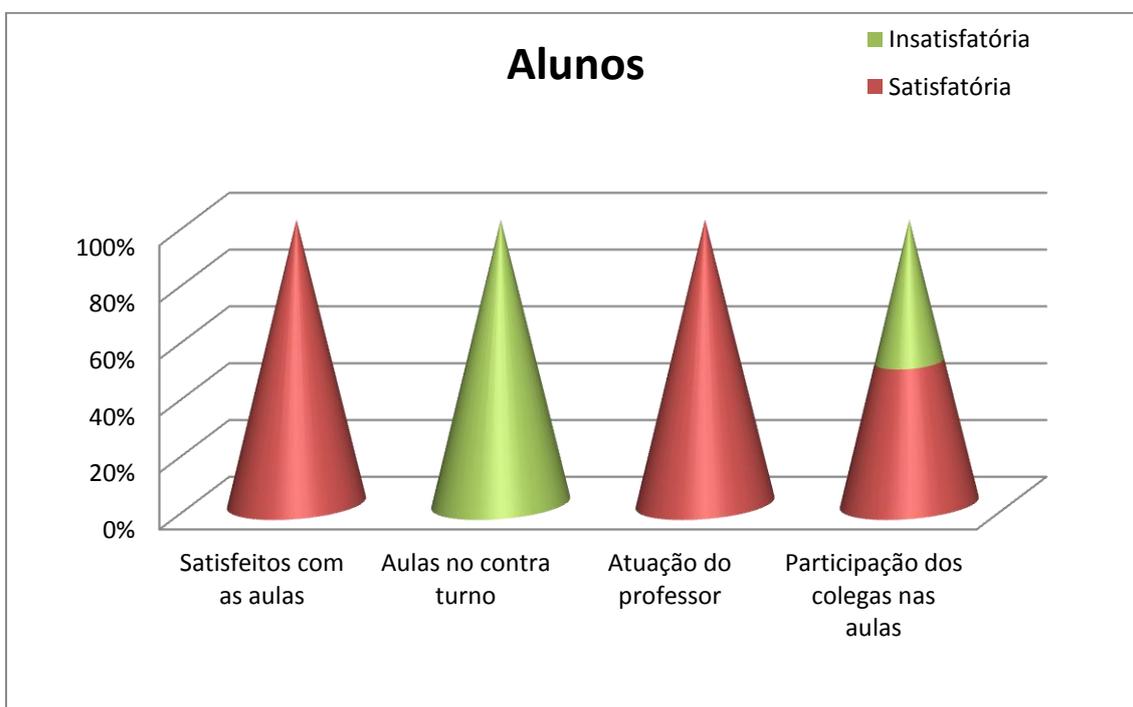
Percebe-se, claramente, uma preocupação por parte do corpo docente, fundamentada pela falta de organização curricular que reflete na insegurança na aplicação do conteúdo, uma vez que não há uma organização externa ou interna que gerem parâmetros para a aplicação do saber no ER.

A falta de conteúdo mínimo estabelecido previamente pode ocasionar, na maioria dos casos, a uma desvirtuação da prática laica quanto à prática do

ensino religioso. O conteúdo pode, a qualquer momento, adotar um caráter confessional, tendendo a fugir completamente do que é previsto em lei.

3.5 Alunos

Os alunos pesquisados frequentam as aulas de ER durante o contra turno e possuem uma faixa etária entre oito a catorze anos de idade. Eles iniciaram disciplina de ER no ano de 2011, interagindo desde então com o conteúdo aplicado por professores regentes da disciplina.



Nas questões 1, 2 e 3 do questionário, os alunos relatam a relação de satisfação com o ER na escola, de que forma eles são atendidos e de quem foi à escolha para que cursassem a disciplina. Como resposta, eles disseram que estão satisfeitos com as aulas, mesmo estudando no contra turno e a escolha se divide entre a família e a escola.

Na questão 4 do questionário, eles são questionados sobre a atuação do professor no que se refere ao ensino sobre diversidade religiosa. A maioria dos

alunos aponta que o professor tem um papel significativo na explanação sobre as diferentes cosmovisões religiosas. Respeita-se, assim, o caráter laico do estado de direito e a conduta correta na aplicação dos conceitos envolvendo ER.

“Nessa perspectiva, o Ensino Religioso é uma reflexão crítica sobre a práxis que estabelece significados, já que a dimensão religiosa passa a ser compreendida como compromisso histórico diante da vida e do Transcendente. E contribui para o estabelecimento de novas relações do ser humano com a natureza a partir do progresso da ciência e da técnica.” (PCNER, p. 34)

As questões 5, 6 e 7 envolvem questões do meio escolar no qual esses alunos frequentam diariamente como perguntas que envolvem a relação dos colegas de escola com a disciplina, sobre o comportamento dos alunos que cursam a disciplina e a sua opinião sobre o curso. Os alunos afirmaram que nem todos os alunos da escola participam das aulas de ER, no entanto, uma escola pesquisada todos os alunos precisam participar das aulas, em caráter obrigatório, já que seus responsáveis não se opuseram ao ensino da disciplina.

Os resultados apontam que os próprios alunos não percebem nenhuma mudança significativa no comportamento dos mesmos pelo fato de estarem cursando a disciplina de ER. Tal afirmativa vai ao encontro com a declaração dos professores que reforçam o fato de não haver ligação entre o comportamento dos alunos e a disciplina de ER.

Os alunos apontam que gostam de cursar a disciplina de ER, o que indica uma familiaridade com a temática e a forma com que ela é abordada pelos professores. Dessa forma, percebemos que os alunos estão satisfeitos com as aulas de ensino religioso e relatam que estão aprendendo sobre religiões que não são a mesma que eles professam e a educadora ensina o respeito às diferenças.

“A escola pública é um dos espaços privilegiados para a plena vigência da laicidade do Estado, dada a centralidade da educação para a cidadania.” (Diniz, p. 13).

CONCLUSÕES

Diante do estudo realizado e análise dos dados encontrados, podemos concluir que o Ensino Religioso vem marcando presença nas escolas de forma mais definitiva. Em específico na Rede Municipal de este processo esta no seu inicio, mas já demonstra grandes possibilidades de resultados positivos.

A implementação do Ensino Religioso nas escolas públicas da Rede Municipal de Vitória está atribuída às determinações legais aprovadas em instância maior pelo Governo Federal. Dessa forma, foi condicionado ao poder executivo de Vitória, fazer com que a lei fosse cumprida.

A partir de 2010 a Secretaria de Educação realizou Curso de Formação para os seus discentes. Com uma matricula inicial de 100 participantes, a turma concluiu com 78 professores recebendo a certificação de conclusão da formação e preparo adequado para assumirem as salas de aula.

Em 2011 – Nova turma de formação é iniciada com 110 participantes e concluída com 92 professores certificados.

A partir deste ano começa efetivamente o trabalho com aluno em seis escolas da rede, cerca de 10% das EMEFs começam a ofertar a disciplinas, mas ainda de forma precária, já que era o primeiro ano de implantação.

2012 – Das cinquenta e três(53) EMEFs que compõem a rede, oito (6) ofertaram no primeiro semestre a disciplina, mas devido a saúde de alguns profissionais (licença maternidade e problemas médicos) finaliza o ano com somente cinco (5) EMEFs ofertando a disciplina de ER

Nas escolas onde já começou o trabalho tem apresentado bons resultados; os alunos gostam da oportunidade de estarem conhecendo sobre o assunto e com isto estão aprendendo a respeitar e conviver com outras formas de fé diferentes da sua.

Segundo os resultados apurados, para qualificar as práticas de ensino religioso nas escolas é necessário a aquisição de um material didático que atenda as

diferentes cosmovisões religiosas, a preparação do corpo docente, da comunidade escolar e dos alunos para a compreensão da objetividade da disciplina. Dessa forma, cabe aos agentes do processo envolvidos na implantação do Ensino Religioso na Rede Municipal de Vitória desenvolver e implementar tais práticas para a eficácia do ensino religioso nas escolas.

Tais agentes se tratam da Secretaria Municipal de Educação, orientando a organização do currículo escolar; o CTA (Corpo Técnico Administrativo) da escola, formado por diretores, coordenadores e pedagogos, informando às famílias sobre a objetividade da disciplina e acompanhando e orientando os professores que estarão à frente do trabalho, envolvendo a escola como um todo e gerindo uma estratégia para a extensão da disciplina para que atenda todas as turmas. Quanto aos professores, que também são agentes desse processo têm um grande papel na obtenção de resultados, devem buscar qualificação para apresentar a diversidade religiosa, apresentando com imparcialidade numa visão de Ciência da Religião e não como experiência pessoal.

Os alunos, por sua vez, devem apresentar uma vontade de aprender e usarem aptos a discutir sobre o assunto, deixando de lado os seus preconceitos e restrições idealistas.

Concluimos que mesmo sendo difícil, é possível implementar a disciplina de ensino religioso, com qualidade e respeitando as diferenças, adotando a imparcialidade das partes constituintes do processo de ensino para que este esteja dentro dos parâmetros estabelecidos pela lei.

Para que isso se torne realidade é necessário um envolvimento de todas as partes e um compromisso de qualidade no ensino religioso na rede municipal de Vitória, para que ela se torne uma referência no ensino e aprendizagem.

Com relação ao currículo de ER, concluimos que ao contrário de outras disciplinas, não há oficialmente reconhecido pelo governo federal diretrizes nacionais ou parâmetros curriculares que definam o conteúdo a ser abordado nas aulas de ensino religioso das escolas públicas do país. Mesmo com todos os esforços do FONAPER, o CNE, no entanto, não reconhece a validade do

material por considerar que o documento “tira proveito da ausência e da contradição de normas para difundir pelo país sua pretensão regulatória”. Segundo o conselheiro César Callegari o Conselho Nacional de Educação deve definir algumas orientações mínimas para o ensino de religião. “Nós temos detectado a necessidade de alguma orientação sobre a questão. Essa é uma preocupação nossa”. Para educadores e especialistas que estudam o tema, esse vácuo normativo impede a garantia de espaço igualitário para todos os credos. Segundo Callegari, não está descartada a possibilidade de o conselho definir também diretrizes curriculares. Entretanto, o próprio colegiado tem dúvidas de quais são seus limites de atuação diante do que está previsto na legislação brasileira sobre o tema. Pela LDB, os Estados são os responsáveis por organizar e normatizar a oferta – diferentemente do que ocorre com as outras disciplinas do currículo. O País carece de regras mais claras sobre o que deve ser discutido em sala de aula.

Outra lacuna ainda a ser trabalhada é um projeto mais arrojado de formação de professores que vá além da iniciativa atual que é apenas um curso de 200 horas.

A própria Lei Nº 9394/96 assegura uma formação específica para os professores nesta área nos seus diferentes níveis. Neste sentido, o Artigo 62, refere:

A formação de professores para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

diante desta premissa a Universidade federal e/ou faculdades reconhecidas pelo MEC deveriam, a exemplo de outras áreas do conhecimento oferecer curso de graduação ou bacharelado para formar de forma mais abrangente os interessados nesta área. Outra forma ainda pouco explorada são os cursos de as especializações, pós-graduações, extensão presencial e EAD.

ANEXOS

A- Perguntas para a SEME

Marque com X **as respostas** que melhores se aplicam ao seu trabalho

1.Existe uma equipe especifica para trabalhar com o ER na SEME? () **sim**
() **não**

2.Em caso positivo, quantos profissionais fazem parte da equipe?
() _____

3.Houve discussão entre a Direção e/ou Equipe Pedagógica das EMEFs e SEME para implementar o ensino religioso na matriz curricular das escolas?
() **sim** () **não**

4.Em sua opinião, as escolas foram bem orientadas pela equipe da SEME para o inicio dos trabalhos de Ensino Religioso: () **sim** () **não**

5.Como foi a escolha dos profissionais para ministrar a disciplina nas escolas pilotos?

() **a vaga foi para o remoção e o profissional escolheu a EMEF**

() **profissional já trabalhava na escola e foi remanejado para o ER**

() **o profissional é um contratado**

() _____

6.Os profissionais que atuam nas escolas participaram de Curso de Formação de ER pelo menos 200 horas para se capacitá-los a ministrar a disciplina?

sim não estão participando Não há necessidade

7. De que forma está acontecendo o ensino religioso nestas escolas?

satisfatoriamente insatisfatoriamente

8. Quais facilidades foram encontradas com a implementação do ensino religioso nestas escolas?

existe uma bom relacionamento entre a SEME as escolas escolhidas

os professores fazem um bom planejamento e tem uma boa metodologia

os professores estão bem preparados para enfrentar as diferenças religiosas

As escolas tem bom material de apoio para dar suporte aos professores

9. Que problemas apontaria em relação à implementação do ensino Religioso nestas escolas?

Muito obrigada por seu apoio em nossa formação.

B- Para a Direção e/ou Equipe Pedagógica da Escola

Marque com X **as respostas** que melhores se aplicam a sua escola

1. Houve discussão entre a Direção e/ou Equipe Pedagógica da escola e SEME para implementar o ensino religioso na matriz curricular desta escola?

sim **não**

2. Caso a resposta seja positiva, quantos encontros foram realizados?

3. Em sua opinião, a escola foi bem orientada pela equipe da SEME para o início dos trabalhos de Ensino Religioso: **sim** **não**

4. Como foi a escolha do profissional para ministrar?

a vaga foi para o remoção e o profissional escolheu

profissional já trabalhava na escola e foi remanejado para o ER

o profissional é um contratado temporário

5. O profissional que atua na escola participou de curso preparatório de pelo menos 200 horas para se capacitar a ministrar a disciplina?

sim **não** **esta participando** **Não vê necessidade**

6. De que forma está acontecendo o ensino religioso nesta escola?

satisfatoriamente **insatisfatoriamente**

7. Os alunos são atendidos no: **seu turnos** **contra turno**

8. O que você tem percebido após implementação Ensino religioso na matriz curricular desta escola?

diminuiu a violência **aumentou a violência** **sem mudanças significativa**

9. Quais facilidades foram encontradas com a implementação do ensino religioso nesta escola?

existe uma boa assessoria pedagógica por parte da SEME a escola

o professor faz um bom planejamento e tem uma boa metodologia

o professor esta bem preparado para enfrentar as diferenças religiosas

A escola tem um bom material de apoio para dar suporte ao professor

os alunos gostam das aulas

10. Que problemas apontaria em relação à implementação do ensino Religioso nesta escola?

11. Que sugestões daria pra melhorar e colaborar com a implementação do ensino religioso em outras escolas desta rede de ensino?

12. Foi dada a opção para família da matricula ou não para a disciplina de ER?

SIM NÃO

13. O que é planejado para atender aos alunos que não participam das aulas?

Muito obrigada por seu apoio em nossa formação.

C- Para os professores que estão atuando nas Escolas Piloto

Marque com X **as respostas** que melhores se aplicam ao seu trabalho

1. Como foi a sua escolha para ministrar o Ensino Religioso nesta escola?
 - a vaga foi para o remoção e eu escolhi
 - já trabalhava na escola e fui remanejado para o ER
 - fui contratado especificamente para ministrar o ER
 - _____
2. Você participou de curso preparatório de pelo menos 200 horas para se capacitar a ministrar a disciplina?
 - sim não estou participando Não vejo necessidade
3. Em caso de já ter ou estar participando de curso preparatório de pelo menos 200 horas, qual instituição ministrou o curso? _____
4. Qual o seu credo religioso? _____
5. Como você trabalha as diferenças religiosa na sua sala de aula?
 - não toco neste assunto
 - não tenho problema com este assunto em sala
 - a minha opinião é palavra final sobre o assunto
 - _____
6. De que forma está acontecendo o ensino religioso nesta escola?
 - satisfatoriamente insatisfatoriamente
7. Os alunos são atendidos no: seu turnos contra turno
8. Foi dada a opção para família da matricula ou não para a disciplina de ER?
 - SIM NÃO
9. O que é planejado para atender aos alunos que não participam das aulas? _____

10. Após implementar Ensino religioso na matriz curricular da sua escola, houve: () **diminuiu a violência** () **aumentou a violência** () **sem mudanças significativa**
11. Quais facilidades foram encontradas com a implementação do ensino religioso nesta escola?
- () **existe uma boa assessoria pedagógica por parte da SEME a nós professores**
- () **o planejamento e a metodologia são organizados**
- () **estou bem preparado para enfrentar as diferenças religiosas**
- () **A escola tem um bom material de apoio para dar suporte ao professor**
- () **os alunos gostam das aulas**
12. Que problemas apontaria em relação à implementação do ensino Religioso na escola?
- () _____
- () _____
- () _____
13. Que sugestões daria pra melhorar e colaborar com a implementação do ensino religioso em outras escolas desta rede de ensino?
- () _____
- () _____
- () _____

Muito obrigada por seu apoio em nossa formação.

D- Para os alunos das EMEFs que estão ministrando o ER no currículo regular

Marque com X **as respostas** que melhores se aplicam a sua realidade

1. De que forma está acontecendo o ensino religioso na sua escola?

satisfatoriamente **insatisfatoriamente**

2. Os alunos são atendidos no: **seu turno** **contra turno**

3. De quem foi à escolha para que você fizesse o Ensino Religioso?

minha

da minha família

da escola

não sei

4. O professor conversa com a turma sobre as diferentes religiões.

Ex: Umbanda, budismo, catolicismo, evangélicos, etc..

SIM **NÃO**

5. Todos os seus colegas de sala fazem a matéria Ensino Religioso?

SIM **NÃO**

6. Depois que começou as aulas de Ensino Religioso na escola, houve:

diminuiu a violência **aumentou a violência** **sem mudanças significativa**

7. Você gosta da matéria Ensino Religioso? **SIM** **NÃO**

Por quê? _____

Muito obrigada por seu apoio em nossa formação.

E- Respostas dos questionários aplicados

1. SEME – Secretaria Municipal de Educação de Vitória

Questão 1

Existe uma equipe específica para trabalhar com ER na SEME?

SEME: Sim

Questão 2

Quantos profissionais fazem parte da equipe?

SEME: Três

Questão 3

Houve discussão entre a Direção e/ou Equipe Pedagógica para implementar o ER na matriz curricular das escolas?

SEME: Sim

Questão 4

Em sua opinião, as escolas foram bem orientadas pela equipe da SEME para o início dos trabalhos de ER?

SEME: Em parte

Questão 5

Como foi a escolha dos profissionais para ministrar a disciplina nas escolas pilotos?

SEME: Com extensão da carga horária ou remanejada para a disciplina de ER

Questão 6

Os profissionais que atuam nas escolas participaram de curso preparatório de pelo menos 200 horas para capacitá-los a ministrar a disciplina?

SEME: Sim

Questão 7

De que forma está acontecendo o ER nas escolas?

SEME: Satisfatoriamente

Questão 8

Quais facilidades foram encontradas com a implementação de ER nestas escolas?

SEME: Um bom relacionamento entre a SEME e as escolas escolhidas.

Professores bem preparados para enfrentar diferenças religiosas.

Questão 9

Que problemas apontariam em relação à implementação do ER nestas escolas?

SEME: As escolas que optaram pela disciplina no contra turno atendem um número mínimo de alunos. As que atendem no turno não garantem a facultatividade.

2. Direção Escolar

Questão 1

Houve discussão entre a Direção e/ou Equipe Pedagógica para implementar o ER na matriz curricular das escolas?

Escola 1: Sim

Escola 2: Sim

Questão 2

Quantos profissionais fizeram parte da equipe que foi designada para implementar o ER nas escolas?

Escola 1: Três

Escola 2: Vários

Questão 3

Em sua opinião, as escolas foram bem orientadas pela equipe da SEME para o início dos trabalhos de ER?

Escola 1: Não

Escola 2: Sim

Questão 4

Como foi a escolha dos profissionais para ministrar a disciplina nas escolas pilotos?

Escola 1: Professores já trabalhavam na escola e parte da carga horária foi destinada à disciplina de ER.

Escola 2: Professores foram remanejados

Questão 5

Os profissionais que atuam nas escolas participaram de curso preparatório de pelo menos 200 horas para capacitá-los a ministrar a disciplina?

Escola 1: Sim

Escola 2: Sim

Questão 6

De que forma está acontecendo o ER nas escolas?

Escola 1: Satisfatoriamente

Escola 2: Insatisfatoriamente

Questão 7

Em qual momento os alunos são atendidos?

Escola 1: Contra turno

Escola 2: Contra turno

Questão 8

Qual o resultado percebido após a implementação do ER?

Escola 1: Diminuiu a falta de respeito e intolerância

Escola 2: Sem mudança significativa

Questão 9

Quais foram às facilidades encontradas com a implementação do ER nestas escolas?

Escola 1: Bom planejamento e metodologia do professor que está preparado para enfrentar as diferenças, e os alunos gostam das aulas e a escola apoia a implementação de ER.

Escola 2: Apoio dado pela equipe de direção e equipe pedagógica

Questão 10

Quais foram os problemas encontrados com a implementação do ER nestas escolas?

Escola 1: Falta de professor para atender em outro turno

Escola 2: Dificuldade de funcionamento no contra turno e falta de espaço adequado.

Questão 11

Possui alguma sugestão para a melhoria do ER nas escolas?

Escola 1: Sim. Maior apoio da SEME para professores e pedagogos que acompanham a disciplina

Escola 2: Sim. Divulgação e esclarecimentos com as famílias

Questão 12

Foi dada a opção para a família na matrícula para a prática da disciplina de ER?

Escola 1: Sim

Escola 2: Sim

Questão 13

O que é planejado para atender aos alunos que não participam das aulas?

Escola 1: Outras atividades do integral

Escola 2: Por ser no contra turno, não possui essa necessidade

3. Professores

Questão 1

Como foi a escolha dos profissionais para ministrar a disciplina nas escolas pilotos?

Professor (Escola 1): Remanejado

Professor (Escola 2): Complementação da carga horária

Questão 2

Os profissionais que atuam nas escolas participaram de curso preparatório de pelo menos 200 horas para capacitá-los a ministrar a disciplina?

Professor (Escola 1): Sim

Professor (Escola 2): Sim

Questão 3

Em caso de já ter cursado ou estar participando do curso preparatório de pelo menos 200 horas, qual instituição ministrou o curso?

Professor (Escola 1): SEME/Unidas

Professor (Escola 2): SEME/Unidas

Questão 4

Qual o credo religioso do professor?

Professor (Escola 1): Cristão Católico

Professor (Escola 2): Cristão

Questão 5

Como você trabalha as diferenças religiosas na sala de aula?

Professor (Escola 1): Não tem problema com o assunto

Professor (Escola 2): Apresentando a diversidade

Questão 6

De que forma está acontecendo o ER nas escolas?

Professor (Escola 1): Insatisfatoriamente

Professor (Escola 2): Insatisfatoriamente

Questão 7

Em qual momento os alunos são atendidos?

Professor (Escola 1): Contra turno

Professor (Escola 2): Contra turno

Questão 8

Foi dada a opção para a família na matrícula para a prática da disciplina de ER ?

Professor (Escola 1): Sim

Professor (Escola 2): Sim

Questão 9

O que é planejado para atender aos alunos que não participam das aulas?

Professor (Escola 1): Funciona como projeto, não havendo essa necessidade

Professor (Escola 2): Todos os alunos participam

Questão 10

Qual o resultado percebido após a implementação do ER?

Professor (Escola 1): Sem mudanças significativas

Professor (Escola 2): Sem mudanças significativas

Questão 11

Quais facilidades foram encontradas com a implementação de ER nestas escolas?

Professor (Escola 1): Apoio dado pela direção e pela equipe pedagógica

Professor (Escola 2): A formação do professor

Questão 12

Que problemas apontariam em relação à implementação do ER nestas escolas?

Professor (Escola 1): Falta de material didático, falta de espaço e a dificuldade de atender os alunos no contra turno

Professor (Escola 2): Falta de material e falta de envolvimento da direção escolar

Questão 13

Que sugestões daria para melhorar e colaborar com a implementação do ER em outras escolas dessa rede de ensino?

Professor (Escola 1): Parceria com professores do fundamental 1, dividindo turmas para as aulas acontecerem no mesmo turno

Professor (Escola 2): Organização curricular e grupos de análise e trocas entre professores para reflexão permanente

4. Alunos

Questão 1

De que forma está acontecendo o ER nas escolas?

Alunos (Escola 1): Satisfatoriamente (100% dos alunos)

Alunos (Escola 2): Satisfatoriamente (98% dos alunos). Insatisfatoriamente (2% dos alunos)

Questão 2

Em qual momento os alunos são atendidos?

Alunos (Escola 1): Contra turno

Alunos (Escola 2): Contra turno

Questão 3

De quem foi a escolha para que o aluno fizesse a disciplina de ER?

Alunos (Escola 1): Da família(100% dos alunos)

Alunos (Escola 2): Da família (18% dos alunos). Da escola (82% dos alunos)

Questão 4

O professor conversa com os alunos sobre as diferenças religiosas?

Alunos (Escola 1): Sim (50% dos alunos). Não (50% dos alunos).

Alunos (Escola 2): Sim (90% dos alunos). Não (10% dos alunos)

Questão 5

Todos os seus colegas de sala fazem a disciplina de ER?

Alunos (Escola 1): Sim (50% dos alunos)

Alunos (Escola 2) Sim (100% dos alunos)

Questão 6

Qual o resultado percebido após a implementação do ER?

Alunos (Escola 1): Sem mudanças significativas (50% dos alunos). Diminuição da violência (50% dos alunos)

Alunos (Escola 2): Sem mudanças significativas (70% dos alunos). Diminuição da violência (30% dos alunos)

Questão 7

Você gosta de ER na sua escola?

Alunos (Escola 1): Sim (100% dos alunos)

Alunos (Escola 2): Sim (100% dos alunos)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Rubem. O que é religião? Edições Loyola, 14 ed., São Paulo, Brasil, 1999.

ARROYO Miguel Gonzáles. Conhecimento, ética, educação, pesquisa. Revista e Curriculum (PUCSP), V.2, p. 1-15, 2007

BARROS, Samuel Rocha - ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 2º GRAU - Ed: Livraria Francisco Alves - 1975

CÂNDIDO, Viviane Cristina. Há lugar para o ensino religioso na escola? Revista Diálogo Educacional, Curitiba, v.5, n.16, p.185-207, set./dez. 2005. Disponível em: <http://www6.inep.gov.br/.../bee-online/lista.asp?cod=37319&>. Capturado em: 10 nov. 2011.

COLL, César e outros. O construtivismo na sala de aula. São Paulo: Ática, 2006.

CURY, Carlos Jamil. O curso histórico de uma polêmica entre Igreja e Estado no Brasil. Educação em Revista, Belo Horizonte, n.17, p.20-37, jun.1993. . Ensino religioso no Brasil: o retorno de uma polêmica recorrente. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n. 27, p.183-191, 2004.

FIGUEIREDO, Anísia de Paulo. O Ensino Religioso no Brasil - tendências, conquistas e perspectivas. Petrópolis: Vozes, 1996.

FORUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO. Parâmetros Curriculares nacionais: ensino religioso. 2. ed. São Paulo: Ave Maria, 1997.

JUNQUEIRA, Sérgio R. A. Ensino religioso: Aspectos legais e curricular. 1ª edição; São Paulo, 2007.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. O processo de escolarização do ensino religioso no Brasil. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

LIONÇO, Tatiana, etAL. Laicidade e ensino religioso no Brasil. Brasília; UNESCO: 2010.

MOREIRA, A.F. B; SILVA, T.TDA (org.). Currículo, cultura e sociedade. 2. ed. São Paulo. Cortez, 1995.

OLIVEIRA, José Teixeira de - História do Estado do Espírito Santo – 3 ed. Vitória : Arquivo Público do Estado do Espírito Santo: Secretaria de Estado da Cultura , 2008. 670 p. : il . – cap. 4 pag. 105

PASSOS, João Décio - Ciberteologia - Revista de Teologia & Cultura - Ano VII, n. 34 pag. 109

Projeto "O caráter educativo da laicidade do Estado para a esfera pública" (UMESP/USP/MPD/FAPESP)

RANQUETAT, César jr. Religião em sala de aula: o ensino religioso nas escolas públicas brasileiras. Revista eletrônica de Ciências sociais, São Paulo, n.1, p163-180.2007. Disponível em www.csonline.ufjf.br/artigos/arquivos/religiao.pdf. Capturado